



Sindicato faz vistoria no Paço Municipal

Arquivo-PMC/Luiz Granzotto



Objetivo é averiguar as condições de segurança no prédio

PÁGINA 4

MEC libera R\$ 1,8 mi para Letra Viva

Divulgação



Portaria do Ministério da Educação libera repasse de R\$ 1,8 milhão para a primeira fase do projeto Letra Viva

PÁGINA 4

Quinta base da Guarda Municipal é inaugurada no Jardim Florence

Valéria Abras



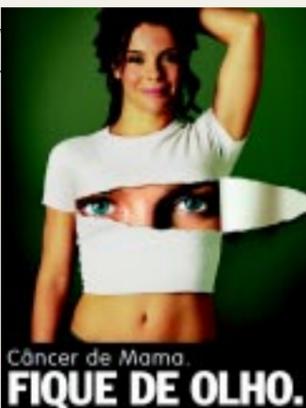
A quinta base da Guarda Municipal (GM) na cidade vai ser inaugurada, hoje no Jardim Florence, com a presença do Secretário Nacional de Segurança Pública, Luiz Eduardo de Mello Soares, que também vai assinar durante a cerimônia o convênio para a construção da sede da Academia Preparatória de Guardas Municipais. Até o final do ano, mais sete novas bases serão inauguradas na cidade. Estas bases fazem parte da política da Prefeitura de descentralizar a GM.

Regularização de imóveis – Convênio firmado entre Prefeitura e a Empresa Gestora de Ativos (Engea) prevê regularização de 2,8 mil imóveis do Parque Residencial Vila União (região Sudoeste), cujos moradores enfrentam problemas há mais de dez anos

PÁGINA 5

PÁGINA 3

Reprodução



A atriz Mylla Cristie abre hoje a 1ª Semana Municipal de Saúde da Mama de Campinas. Câncer de mama é terceira causa da morte entre mulheres na cidade.

PÁGINA 20

Jaulas de felinos passam por reformas

Valéria Abras

Segunda etapa de melhorias no Zoológico do Bosque dos Jequitibás começa com reforma das jaulas de felinos, que são transferidos para recinto provisório durante transcurso dos trabalhos

PÁGINA 2



Jaula do leão: grades enferrujadas serão trocadas

Nova sede para Câmara Municipal

PÁGINA 3

Motoqueiros na Semana do Trânsito

PÁGINA 4

Unicamp abre banco de dados para Ciatec

PÁGINA 5

Secretaria transfere animais para reforma das jaulas do Bosque

Esta é a segunda etapa de melhorias no Zoológico; onça pintada já está em outro recinto

DONIZETI VIEIRA E

PALOMA LOPES

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Campinas iniciou, nesta segunda-feira, a reforma das jaulas de felinos no Bosque dos Jequitibás. A transferência dos animais é a segunda etapa de melhorias no Zoológico do Bosque dos Jequitibás. A primeira etapa envolveu a reforma do lago dos patos e a construção de uma casa de alvenaria para abrigar uma anta. Os serviços foram finalizados em junho.

Esta nova etapa das melhorias deve estar concluída em 30 dias e é realizada em conjunto pelos Departamentos de Parques e Jardins (DPJ) e de Ação Integrada (DAI).

As principais obras são da



Onça pintada, sob efeito de sedativos: exames veterinários na transferência

área de serralheria. Está prevista a troca de aproximadamente 40 metros de grades que enferrujaram por causa da urina dos animais e da ação do tempo. Além dos recintos onde ficam um leão, uma onça preta e uma parda e um tigre, serão melhoradas as condições dos locais acoplados às jaulas, onde os funcionários cuidam dos animais e fornecem a alimenta-

ção. Cada jaula tem cerca de 12 metros quadrados e 1,5 metros de altura.

As melhorias estão realizadas com base Termo Ambiental de Compromisso (TAC), firmado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Onça pintada. Para que os trabalhos possam ser realiza-

dos nas jaulas, os animais são anestesiados e transferidos para outros recintos. Na segunda-feira, uma das onças pintadas foi transferida de jaula e os veterinários aproveitaram para realizar exames de rotina no felino.

Os veterinários verificaram a frequência cardíaca, o peso e o tártaro nos dentes da onça, entre outros procedimentos. Além disso, foi ta-

tuado no corpo do felino um número de registro, que será encaminhado para o Ibama.

Até o final das obras, a onça ficará no setor extra, que são as jaulas provisórias próximas ao Serviço Veterinário do Bosque.

Além dessas reformas, será também construído um outro tanque para as carpas e no atual será colocada uma lontra macho, batizada de Janjão, que necessita ficar em um recinto em que 60% da área precisa ser ocupada por água. Após a transferência, os técnicos tentarão conseguir uma companheira para Janjão junto ao Ibama, com a intenção de procriação em cativeiro.

Lobo. A terceira etapa de serviços previstos no TAC abrange a reforma de dois outros recintos, onde ficam um lobo guará e um cachorro do mato. As reformas são viabilizadas com recursos e trabalhadores da própria Secretaria de Serviços Públicos.

A música sonhada por Carlos Gomes

MARIA CLAUDIA MIGUEL

O som da música que Carlos Gomes sonhou poderá ser conferida pela menina da rede de ensino da cidade. A Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas (OSMC) apresenta, hoje e amanhã, no Teatro Castro Mendes, concertos didáticos com obras do compositor campineiro e de autores que também se dedicaram às óperas.

O roteiro das apresentações, com regência do spalla (primeiro violino) da OSMC, Artur Huf, foi elaborado pelos próprios músicos da Sinfônica, que também realizam uma abordagem sobre o funcionamento da orquestra e seu instrumental. A exibição do desenho de animação Nhô Tônico, de Maurício Squarisi, antecede os concertos.

A apresentação de hoje irá reunir 650 alunos das redes públicas e particulares; amanhã, 630 estudantes.



Maestro convidado Artur Huf rege a orquestra

As apresentações têm regência de Artur Huf que, além de ocupar o cargo de spalla (primeiro violino) da Sinfônica, é um dos maestros convidados da atual temporada artística. O concerto de hoje irá reunir 650 alunos das redes públicas e particulares. Amanhã, serão 630.

A temporada dos didáticos prossegue nos dias 2, 3, 9 e 10 de outubro, sem-

pre às 10 horas, no Teatro Castro Mendes. As escolas interessadas podem fazer o agendamento pelo telefone 3273-2834.

Uma das curiosidades do repertório está na *Sonata em Ré*, de 1894, conhecida como *Burrico de Pau*, de Carlos Gomes. A obra foi composta em Milão, na Itália, e dedicada ao Clube Musical Sant'Anna Gomes de Campinas. O título, segundo a

musicóloga Lenita W. M. Nogueira, é uma alusão a um sonho do compositor, que se viu montado sobre um burrico de pau subindo em direção ao céu.

Outra peça do músico de Campinas a ser executada será *Alvorada*, da ópera *Lo Schiavo*, de 1888, uma das composições mais elaboradas de Carlos Gomes na qual, por meio de uma "excelente orquestração", segundo Lenita Nogueira, descreve um amanhecer.

O programa se completa com composições de Gioacchino Antonio Rossini (*Abertura da ópera O Barbeiro de Sevilha*) e Georges Bizet (*Os Treadores, de Carmen*).

SERVIÇO

Concertos Didáticos

Regente: Artur Huf
Hoje e amanhã, às 10h
Teatro Municipal José de Castro Mendes (Praça Correa de Lemos, s/nº, Vila Industrial, fone: 3272-9359)

Cinema na Praça vai a Nova Aparecida

MARCOS MOREIRA

O projeto cinema na praça, exhibe hoje, a partir das 19 horas, o filme *Central do Brasil* para o moradores da Vila Padre Anchieta no Distrito de Nova Aparecida, na Rua Papa João Paulo II ao lado do pronto socorro do bairro.

Neste domingo, está programado a terceira plenária regional do Congresso da cidade no Distrito de Nova Aparecida e, ao longo da semana que antecede a plenária, uma série de atividades tem sido desenvolvida pelo Prefeitura na região. O projeto Cinema na Praça, coordenado Serviços Técnicos Gerais (Setec), tem feito exibições de filmes nacionais, com objetivo de interagir com as comunidades locais, além de proporcionar uma atividade de lazer à população.

Quinta base da Guarda Municipal é inaugurada no Jardim Florence

Secretário Nacional de Segurança assina convênio para construção de Academia da GM

CLÁUDIA XAVIER

A Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública inaugura hoje, às 9h, a quinta base da Guarda Municipal (GM) na cidade, localizada no Jardim Florence. A base fica na Avenida John Boyd Dunlop e a inauguração contará com a presença do secretário Nacional de Segurança Pública, Luiz Eduardo de Mello Soares. Na ocasião, o secretário assinará um convênio para a construção da sede da Academia Preparatória de Guardas Municipais de Campinas.

Até o final do ano, mais sete regiões receberão os equipamentos. Entre elas estão Barão Geraldo, São Vicente, Mata Santa Genebra (patrulhamento ambiental) e Padre Manoel da Nóbrega. Serão instaladas, ainda, bases no distrito de Joaquim Egídio, Jardim Chapadão e uma nova base no Centro.

Com exceção do Centro e de Santa Genebra, todas as outras bases têm sido instaladas em praças públicas, com material pré-moldado. De acordo com a Secretaria de Segurança, cada equipamento terá cerca de 400 metros quadrados. As bases custarão aproximadamente R\$ 70 mil cada uma.

Atualmente, a GM tem bases localizadas no Centro (provisória), Pedra Branca (patrulhamento rural), Centrais de Abastecimento S/A (Ceasa) e Taquaral.

Nova política. A descentralização das bases da GM faz parte da nova política de segurança comunitária da cidade. Ela consiste em aproximar os agentes de segurança da população e em dispor o espaço físico da instituição para uso da sociedade.

Como são construídas em áreas de 2,5 mil metros quadrados, as novas bases poderão ser usadas para eventos esportivos e culturais.

As salas do prédio poderão também sediar reuniões de associações de bairro, palestras e outros encontros. A intenção da GM é desenvolver junto às crianças e adolescentes da região projetos de prevenção à violência.

Os equipamentos funcionarão com efetivo de 30 a 40 GMs cada um e com quatro viaturas para patrulhamento, que atuarão apenas em suas respectivas áreas. O objetivo é fazer com que a Guarda conheça a comunidade e seja reconhecida por ela.

A Secretaria de Segurança pretende dar mais vida às bases e, para isso, distribuirá entre elas alguns serviços como o setor de Recursos Humanos e a oficina de automóveis, entre outros.

Até o final deste ano, a Secretaria de Segurança deve convocar mais 30 candidatos aprovados no último concurso para assumirem as vagas de Guarda. No último dia 8, 20 GMs recém-contratados deram início ao curso de formação.

As armas usadas pelos Guardas não serão guardadas nas bases, para evitar acidentes com as pessoas da comunidade que deverão frequentar esses locais.



Prédio da nova base: terreno de 2,5 mil metros quadrados também servirá a comunidade

Secretário Nacional fala sobre Sistema Único de Segurança

Depois da assinatura do convênio para a construção da sede da Academia Preparatória de Guardas Municipais de Campinas, o secretário Nacional de Segurança Pública, Luiz Eduardo de Mello Soares, vai falar aos profissionais da GM, no auditório do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC), sobre o Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

De acordo com a Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança, a intenção é construir uma sede para a academia com salas suficientes para atender a toda a região metropolitana e outros municípios interessados na formação e especialização de Guardas Municipais. Além de salas para as aulas teóricas e práticas, o projeto prevê também espaços para atividades físicas, estande de tiros e a compra de equipamentos.

Depois da assinatura do convênio para a construção da sede da Academia Preparatória de Guardas Municipais de Campinas, o secretário Nacional de Segurança Pública, Luiz Eduardo de Mello Soares, vai falar aos profissionais da GM, no auditório do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC), sobre o Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

Seis turmas. A Academia Preparatória de Guardas Municipais de Campinas foi fundada há cinco anos e já formou seis turmas. Atualmente, está instalada na sede da Secretaria de Segurança, no bairro Taquaral, e usa o espaço livre do Parque Portugal para os treinamentos físicos. As aulas de tiro são ministradas no 28º Batalhão de Infantaria Blindada do Exército.

A criação de dependências mais adequadas para a Academia vai ao encontro da proposta do Governo Federal de uniformizar a

formação das Guardas Municipais.

Segundo documento da Secretaria Nacional de Segurança Pública, é necessário haver uma padronização no regime de trabalho das guardas e elas devem, ainda, ter um perfil, uma identidade institucional e um conjunto de funções com atribuições claras, publicamente reconhecidas.

Antecipando-se ao processo, a Secretaria de Segurança de Campinas deu início no último dia 8 de setembro a um curso para formação de aproximadamente 70 Guardas Municipais de cinco cidades vizinhas (Sumaré, Santa Bárbara D'Oeste, Holambra, Valinhos, Artur Nogueira) e de Campinas.

Autorizada desapropriação para nova sede da Câmara

SONIA VIANA

A Prefeitura Municipal de Campinas sancionou, nesta terça-feira, dia 23, a Lei número 11662 que autoriza a desapropriação de um imóvel localizado na avenida da Saudade, no bairro Ponte Preta, para instalação da nova sede da

Câmara Municipal de Campinas. A determinação do Executivo já foi publicada na edição de ontem do **Diário Oficial do Município**.

De acordo com a Lei, as despesas decorrentes da desapropriação ficam a cargo da Câmara Municipal e o pagamento da indenização pela desapropriação do imó-

vel poderá ser realizado em cinco parcelas anuais e sucessivas, atualizadas pela Unidade Fiscal de Campinas (Ufic). No imóvel, com área total de 9,4 mil metros quadrados, está construído um prédio de dois pavimentos com 4,1 mil metros quadrados.

O projeto de mudança do

Legislativo para uma sede nova e mais ampla já antecipa o iminente aumento do número de vereadores de Campinas, uma vez que a cidade deverá ultrapassar, em breve, a cifra de um milhão de habitantes. Hoje, Campinas tem 21 vereadores, quando passar de um milhão de habitantes terá 33.

Segundo a Câmara, os dois pavimentos do novo espaço permitem a instalação de 32 gabinetes de cerca de 40 metros quadrados cada um, o gabinete da presidência da Casa e área administrativa, além de biblioteca e arquivo. Será necessário apenas a construção do plenário.

Sindicato realiza vistoria para averiguar condições do Paço

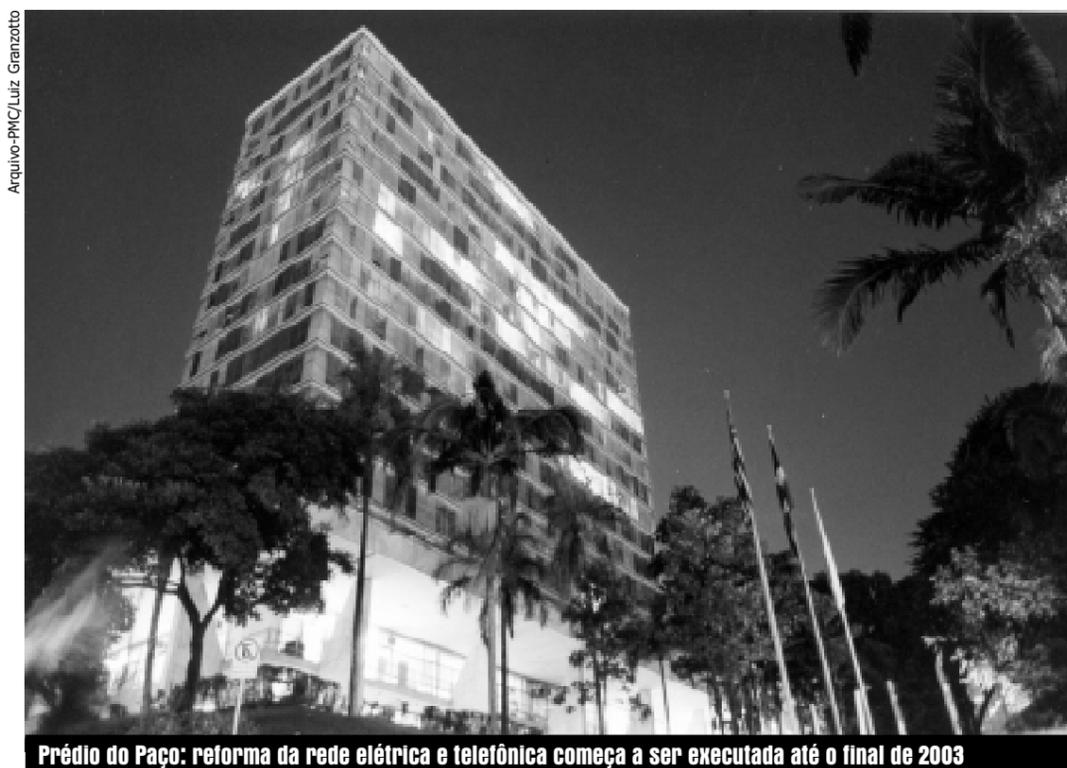
Prefeitura já abriu licitação para reformar toda rede elétrica e telefônica do prédio

PATRICIA COUTINHO

O Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas iniciou ontem uma vistoria no prédio do Paço Municipal. A ação, segundo os membros da entidade, será realizada até a próxima sexta-feira. O objetivo é averiguar as condições de segurança do prédio. Anteontem, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Administração, abriu licitação para reformar toda a rede elétrica e telefônica do Paço.

Na vistoria feita ontem pelo Sindicato, foram averiguados o 19º e o 20º andares e o subsolo. De acordo com Vera Jesus da Cunha, diretora do Sindicato, um dos problemas mais graves levantados pela equipe de inspeção foi quanto a parte elétrica. "Nós pudemos observar fios soltos desencapados, que podem causar incêndio. Um deles estava com a parte plástica já marrom, o que demonstra aquecimento naquela área", declarou Vera.

As placas de gesso do forro são outra preocupação. "As placas estão completamente detonadas. Em alguns andares elas estão caindo, como aconteceu há poucos



Arquivo-PMC/Luiz Granzotto

Prédio do Paço: reforma da rede elétrica e telefônica começa a ser executada até o final de 2003

dias na Educação. Nossa preocupação é com a integridade física de todos os servidores e usuários", concluiu ela.

Segundo a Secretaria de Administração muitas melhorias já foram feitas durante o ano de 2003, mas a maior preocupação também é com a rede elétrica. "Nós entendemos que a prioridade é resolver o problema que temos com a fiação elétrica, de telefonia e de dados. O edital de licitação para a reforma foi publicado no Diário Oficial e nossa expectativa é que a empresa vencedora comece a execução ainda no decorrer deste ano", afirmou Maria Tereza Domingues, Secretária de Administração.

A Licitação Pública será feita na modalidade Registro de Preços e a empresa que

vencer o processo terá que se responsabilizar pela elaboração e execução do projeto de reforma da instalação elétrica, de telefonia e de dados.

Com a licitação, além da parte elétrica, o problema das placas de gesso do forro também serão resolvidos. Todas as placas serão removidas para que a instalação elétrica seja feita. No edital a Administração prevê a utilização de eletrocalhas e dutos suspensos.

Outras ações. Embora a rede elétrica seja uma preocupação prioritária desta Administração, outras ações vêm sendo tomadas para garantir a segurança e o bem estar dos servidores.

Em 2003, a rede de hi-

drantes de incêndio passou por uma reforma geral; a bomba de pressão para água, com capacidade de alimentar os andares mais altos do prédio foi instalada. Além disso, foi concluído o sistema de sinalização de emergência e a aplicação de fitas ante-derrapantes nos degraus das escadas. As portas corta fogo passaram por manutenção e foram pintadas e todos os extintores de incêndio recarregados.

Os próximos dias, a Prefeitura dará início também ao processo de reforma das blizes (placas de metal) que ficam do lado externo do prédio. "Nós reconhecemos a situação crítica em que se encontra o prédio, afinal, ele foi abandonado durante mais de 30 anos. A deman-

da de reformas a serem realizadas é muito grande e nós estamos, na medida do possível, tentando resolvê-las. A Administração se preocupa a todo momento com a saúde e a segurança dos trabalhadores", afirmou Maria Tereza.

Cipas. Outra conquista para os servidores do Paço foi a implantação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPAs – um mecanismo de organização dos trabalhadores na luta pela saúde e segurança do trabalhador. Esta é a primeira vez que se instala uma Cipa no Paço Municipal. No total serão 19 comissões implantadas, atendendo assim todas as unidades de trabalho da Prefeitura.

Os cipeiros têm como função observar e relatar condições de risco nos ambientes de trabalho, solicitar medidas para reduzir e até eliminar os riscos existentes, discutir acidentes ocorridos e solicitar medidas que previnam acidentes de trabalho e, ainda, orientar os trabalhadores quanto a saúde, com ênfase na prevenção.

No Orçamento Participativo (OP) deste ano, na Temática de Gestão, as servidoras e servidores participaram e definiram, entre as prioridades, melhorias para o prédio, como revisão da parte elétrica, da saída de incêndio, reforma da fachada e construção do restaurante.

Ministério libera R\$ 1,8 milhão para o Letra Viva

O Ministério da Educação divulgou nesta terça-feira, dia 23, portaria que estabelece o convênio de repasse de R\$ 1,8 milhão para a primeira fase do projeto Letra Viva, programa de alfabetização de jovens e adultos da Prefeitura de Campinas.

Pelo cronograma de desembolso, as primeiras turmas de alunos já começarão a ser atendidas no início de outubro, quando se inicia também a formação de

mais 100 educadores do projeto.

A meta é alfabetizar no prazo de seis meses, 20 mil jovens acima de 15 anos e adultos considerados analfabetos totais, que não sabem ler nem escrever. Para 2004, a Prefeitura propõe atingir outros 16,8 mil alunos, totalizando os 36,8 mil analfabetos de Campinas apontados pela pesquisa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira" (Inep).

Idosos e motociclistas em debate na III Semana Municipal do Trânsito

DONIZETI VIEIRA

A segunda fase da campanha "Reserva Solidária", que tem a finalidade de incentivar atendimento mais digno para o idoso no transporte coletivo da cidade, será realizada simultaneamente hoje no Largo do Rosário e no Terminal do Distrito de Barão Geraldo. A expectativa dos organizadores é distribuir nestes locais pelo menos cinco mil folhetos para sensibilizar a população sobre a questão.

A atividade faz parte da II Semana Municipal do

Trânsito promovida pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec).

A ação foi definida entre a Emdec e representantes da Melhor Idade, com o objetivo de chamar a atenção da população de Campinas para a questão. Segundo o registro do serviço Disque Transportes da Emdec (telefone 3232-1517), só neste ano foram contabilizadas 134 reclamações de maus-tratos aos usuários do transporte coletivo. Deste número, mais de 25% das reclamações

eram relacionadas aos usuários de Melhor Idade.

A programação de hoje da Semana do Trânsito também engloba um amplo debate sobre a questão dos motociclistas. O evento "Motociclistas profissionais: condições de trabalho versus conflitos na circulação, ocorre a partir das 19h, no Palácio dos Azulejos. Entre as vítimas fatais do trânsito, os motociclistas representaram 26,5% do total de mortos. Em 2000, eram 33%, mas em 1995, eles somavam menos de 7% das vítimas fatais.

Convênio prevê regularização de 2,8 mil imóveis da Vila União

Documento firmado entre Prefeitura e Engea propõe solução definitiva para o problema

SÍLVIO ANUNCIÇÃO

A Empresa Gestora de Ativos (Engea), empresa pública federal que presta serviços à Caixa Econômica Federal, firmou ontem convênio com a Prefeitura de Campinas para regularização dos imóveis do Parque Residencial Vila União (região Sudoeste), que somam 5,2 mil unidades, entre apartamentos, casas e terrenos, 2,8 mil deles em situação irregular desde 1993. O convênio, no qual a Prefeitura atuou como interlocutora entre moradores e Engea, vai beneficiar diretamente as 2,8 mil famílias que estão com os imóveis irregulares e pretende solucionar definitivamente o problema, que se arrasta há 10 anos.

O Parque Residencial Vila União, com uma população estimada em 22 mil pessoas, enfrenta, desde 1993, problemas com o pa-

Valéria Abras



Problemas com prestação dos imóveis na Vila União se arrasta há dez anos

gamento das prestações dos imóveis financiados. A proprietária é a Cooperativa Habitacional de Araras e Caixa Econômica Federal e a Engea são credoras hipotecárias. Os moradores, associados do empreendimento, contestaram ao longo dos anos o preço dos imóveis calculados pela Caixa, e se recusaram a pagar as prestações estabelecidas.

Novo cálculo. Recentemente, os valores de todos os imóveis foram recalcula-

dos a partir de avaliação técnica feita no local com base na estrutura inicial das casas e apartamentos. As casas, que já chegaram a ser avaliadas em cerca de R\$ 49 mil, tiveram o valor estabelecido agora em R\$ 21 mil. Os apartamentos estão agora avaliados em R\$ 26,9 mil.

Os moradores que ainda não pagaram as parcelas do financiamento podem dividi-lo em até 226 vezes ou quitá-los à vista com desconto de 10%, segundo o diretor-presidente

da Engea, Gilton Pacheco de Lacerda.

Dos 5,2 mil imóveis, 2,8 mil estão irregulares. Pouco mais de 1,4 mil não foram pagos e 1,3 mil estão com as dívidas pendentes. Entre os 1,3 mil pendentes, 958 estão com a dívida desequilibrada e 360 já foram renegociados. Outros 449 imóveis já foram financiados ou quitados pela cooperativa de moradores Empresa de Financiamento de Imóveis da Vila União. O restante, 1,9 mil lotes urbanizados, não tiveram pro-

blemas e também já estão com o financiamento concluído.

Segundo Lacerda, os moradores terão até dezembro deste ano para renegociar as pedências na própria sede da Caixa Econômica Federal em Campinas. Ainda de acordo com ele, caso os imóveis irregulares sejam negociados até a data prevista o valor poderá ser reduzido com um desconto de 14% na prestações.

Pela metade. "A partir deste convênio, vamos buscar condições atrativas para que os moradores possam renegociar as prestações pendentes do Residencial Vila União", afirma Lacerda. De acordo com a Engea, o débito total da população, antes estimado em R\$ 47 milhões, calculados pelo valor inicial dos imóveis mais os juros e amortização, depois de recalculado caiu para R\$ 22 milhões. "Fizemos o recálculo com vista a oferecer melhores condições a população que tem o interesse de regularizar suas dívidas", conclui ele.

Unicamp abre banco de dados para Ciatec

CLÁUDIA XAVIER

O reitor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Carlos Henrique Brito Cruz, assinou ontem o convênio que facilita o acesso das 20 empresas incubadas na Companhia de Desenvolvimento do Pólo de Alta Tecnologia de Campinas (Ciatec) ao sistema de dados da universidade (Uninet), entre outras parcerias.

A assinatura aconteceu durante as comemorações dos sete anos de existência do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial (Nade).

Ontem foi anunciado também que cinco novas empresas devem ser admitidas na incubadora.

Inscrições para o III Congresso de Participação

EDNA MADALAZZO

Campinas foi escolhida para sediar o III Congresso Paulista de Participação Popular, que acontece entre os dias 17 e 19 de outubro no Baracão da Estação Cultura. O objetivo é reunir várias experiências de participação popular em todo o estado de São Paulo.

As inscrições podem ser feitas pela Internet. A ficha está disponível no Portal da Prefeitura de Campinas, endereço: www.campinas.sp.gov.br.

Há também a opção de se inscrever por fax (informações pelo telefone 3735.0844). No dia do evento as inscrições também podem ser feitas, mas os organizadores pedem que elas sejam feitas antecipadamente.

Representantes de di-

versas organizações populares, entre elas os conselhos, comunidades de bairro, conselheiros e representantes do OP, sindicatos de trabalhadores municipais e de outras categorias, Organizações Não Governamentais (ONGs) e interessados no tema, estarão reunidos nesse período para debater e apontar desafios à construção da democracia participativa em São Paulo e no Brasil.

A organização do III Congresso é do Fórum Paulista de Participação Popular (FPPP), que reúne movimentos da sociedade civil, mandatos de deputados estaduais e prefeituras de várias cidades, com o objetivo de aprofundar e fortalecer a democracia e a cidadania. O FPPP organizou também os dois primeiros congressos, o de Rio Claro em 2000 e o de Araraquara em 2002.

Democracia. A democracia participativa tem ganhado força no debate sobre o modelo de democracia que está em construção no Brasil e no mundo. Não por acaso, as experiências de Orçamento Participativo (OP) têm chamado a atenção de organizações internacionais como o Banco Mundial e a Organizações das Nações Unidas (ONU), no tocante à democratização e à transparência na gestão pública.

Só no Estado de São Paulo temos mais de quarenta cidades administradas por vários partidos políticos que incorporaram o que se denominou Orçamento Participativo. Além do OP, outras formas de organização popular, como os Conselhos (municipal, estadual, nacional e gestores) e associações de moradores, entre outros, tem atuado direta-

mente na elaboração de políticas públicas.

Programação. No dia 18, o III Congresso Paulista de Participação Popular contará com uma conferência de abertura que trará importantes experiências de participação popular. Farão parte da mesa João Pedro Stélide, da coordenação nacional do Movimento Sem Terra (MST), Ubiratan de Souza, ex-secretário de Orçamento Participativo do Rio Grande do Sul e Maria da Glória Gohn, professora da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

O Congresso terá também nove oficinas que favorecerão a troca de experiências entre os participantes. A programação completa pode ser acessada pelo Portal da Prefeitura.

Capítulo X

Finalmente Lo schiavo, seu Escravo estava pronto! Quantos anos se passaram desde o desmaio da Maria Tudor... Nove, dez? Quantos libretos passaram por suas mãos e nunca foram concluídos, alguns nem iniciados... Os mosqueteiros, Emma di Catania, Leona, Oldrada, Gli Zingari, Morena, Moema, Ninon de Lenclos, Palma, Semira... Essa pelos menos seria composta pelo Juca, a quem enviara o libreto de Emilio Ducati.

Gostou bem do resultado de Lo Schiavo, especialmente da aria de Ilara:

*Cielo adorato del brasileiro suolo,
Io ti ridevo ancor nel pianto!
Schiava or più non sono
Ma pur la libertá m' é pena e duolo!
Oh! Ciel di Parahyba,
ove sognai d amor.
Bella, per me, serena,
Era la vita allor!...*

Mas o que mais gostava mesmo era a Alvorada, onde a música imitava um amanhecer ensolarado, com cantos de pássaros e tudo mais. Ali pôde mostrar tudo o que sabia de orquestração.

Quer ia que sua ópera estreasse no Brasil, sua intenção era entrar em acordo com Mario Musella, o empresário italiano que dominava o mercado de ópera no Rio de Janeiro naquela temporada e tinha o Teatro Pedro II sob contrato exclusivo. Musella não gostava dele porque há algum tempo tinham fechado um contrato para a montagem da ópera Morena, que nunca foi honrado. Só de birra não programou Lo Schiavo para aquela temporada

Seu retorno à terra natal era previsto para março de 1889, mas só conseguiu embarcar em junho no paquete Brasil. Isso só foi possível devido à interferência do cônsul brasileiro em Milão, Lessa Parranhos, que conseguiu a cessão de passagens para ele, Ítala e sua governanta Antonietta. Depois de uma viagem muito tumultuada porque o navio foi retardado por uma onda de imigrantes que recebeu nas ilhas Canárias, chegaram ao Rio de Janeiro em 3 de julho.

Chegando à capital confirmou que sua ópera não havia sido pro-

gramada para a temporada e procurou Musella. Discutiram muito, mas não conseguiram chegar a um acordo. A disputa foi ficando cada vez mais acirrada até que Dom Pedro II interveio e ordenou a representação da ópera. Como o empresário queria tudo, menos ficar mal com o Imperador, inseriu Lo Schiavo na programação.

— O muquirana do Musella não se importava se havia crises pessoais ou financeiras, só queria saber rendimentos. E bem polpudos! E eu que ainda o ajudei a sair da cadeia quando foi preso por não pagar uma dívida...

Para a montagem, cenários, figurinos, cópias e o que mais fosse necessário, foi criada uma comissão que realizou subscrições iniciadas pelo imperador e pela imperatriz com 500\$000 cada um e pelo príncipe D. Pedro Augusto com 400\$000, além de vários amigos como Oscar Guanabario, Visconde de Taunay, Francisco da Graça Castellões, André Rebouças e Salvador de Mendonça.

Foi ele mesmo o regente da orquestra e coro do Teatro Pedro II; seu amigo, o barítono Inocente De Anna cantou a parte do índio Iberê, o irmão Sant'Anna Gomes tocou na orquestra como violinista. A ópera foi extremamente bem sucedida e rendeu tão bem que permitiu a Carlos quitar todas as suas dívidas na Itália e com De Anna.

Apesar do sucesso inicial, a obra criou polêmica por várias razões. Reclamavam que, além de colocar em cena um escravo índio e não negro, dedicou a ópera à Princesa Isabel, representante de uma monarquia que se esfacelava e à qual ficou irremediavelmente associado:

*Senhora,
Digne-se Vossa Alteza acolher esse drama, no qual um brasileiro tentou representar o nobre caráter de um indígena escravizado. Na memorável data de 13 de maio, em prol de muitos semelhantes ao protagonista desse drama, Vossa Alteza, com ânimo gentil e patriótico, teve a glória de transmutar o cativo em eterna alegria de liberdade.*

Assim a palavra escravo, no Brasil, pertence simplesmente à legenda do passado. É, pois, em sinal de profunda gratidão e homenagem que, como artista brasileiro, tenho a subida honra de dedicar este meu trabalho à excelsa Princesa, em quem o Brasil reverencia o mesmo culto espírito, a mesma grandeza de ânimo de D. Pedro II, e eu, a mesma generosa proteção que me vanglorio de haver recebido do Augusto Pai de Vossa Alteza Imperial. Hoje, 29 de julho, dia em que o Brasil comemora o aniversário da Augusta Regente, este Escravo talvez tão pobre como os milhares de outros que abençoam Vossa Alteza na mesma efusão de reconhecimento com que sou de Vossa Alteza Imperial Súdito fiel e Reverente

A. Carlos Gomes

Ainda por cima acabou discutindo com De Anna, e disso resultou, além do fim da amizade, a ópera ficou sem um bom barítono, já que o cantor exigiu um cachê altíssimo para se manter no elenco.

Gomes também ficou desgostoso com a grande pateada que aconteceu durante a representação de Il Guarany no Rio de Janeiro pela Companhia de Musella: em uma noite chuvosa, com o teatro lotado, a ópera foi levada a cena com um barítono que desagradou a todos, um certo Petrovich que representava o papel do vilão Don Álvaro. Decorrido o primeiro ato, os artistas que representaram Ceci e Pery foram muito aplaudidos e o compositor foi chamado à cena diversas vezes. Mas no restante os artistas estiveram sofríveis, bem como a orquestra, que não se encontrava. Quando chegou o final do terceiro ato o teatro estava tomado por uma ruidosa vaia, dirigida principalmente a Musella, que foi chamado à cena diversas vezes, mas não apareceu. Na seqüência o quarto ato foi um fiasco total e cada artista que aparecia no palco era rui-

dosamente vaiado. Isso inviabilizou novas representações da ópera.

Nos estertores do Império recebeu o grau de Grande Dignatário da Ordem da Rosa, cujos direitos, ao que parece, foram pagos pela Princesa Isabel. Partiu para São Paulo com a companhia lírica de Musella, com quem tem um novo e sério desentendimento e, talvez por isso, Lo Schiavo não foi tão bem como esperava.

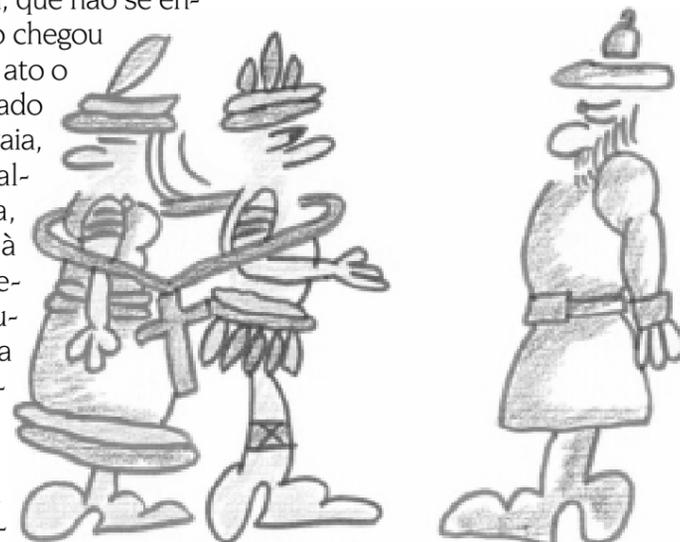
— Musella... Grato como um gato. E eu tolo porque não sapequei no bicho o pó de mico! Mas não o fiz por falta de ocasião, pois andamos sempre como o sol e a lua, que se encontram só de longe.³¹

Seguiu para Campinas e ali foi

surpreendido pela Proclamação da República, evento que o tornou quase um proscrito, embora jamais tenha dito uma palavra de apoio ao regime monárquico, mas sim à pessoa do imperador Pedro II. Assim que soube da notícia, escreveu ao

amigo Manoel José de Souza Guimarães, o Manduca:

O choque foi de tal natureza forte contra o meu coração de amigo da Augusta Família Imperial, que fiquei até hoje pasmado. A minha saúde tem sofrido muito, pois sinto até faltar o equilíbrio corporal. Não te posso, enfim descrever o meu profundo pesar, parecendo-me um sonho medonho a realidade que de fato vim presenciar na terra natal, de onde em 1859 parti para logo mais ser protegido pelo Primeiro



Patriota do Brasil, que hoje é desterrado como um malfeitor! Deus perdoe aos autores de semelhante ato brutal. Deus proteja ao mesmo tempo a terra e o povo brasileiro! 12

Ao chegar a Campinas, diferente das visitas anteriores, não houve banda, cortejo, flores ou aclamações populares. Foram abraçá-lo apenas uns poucos amigos e conhecidos de outrora. Na casa de Sant'Anna, onde se hospedou, recebeu algumas pessoas, entre os quais uma que afirmou lá estar para homenagear o maestro Carlos Gomes, ao que retrucou:

— Em Campinas não sou Carlos Gomes e sim o Tonico. Este é meu apelido e o que eu desejo no meu em seu campanário, pois traz doces recordações da infância.

Daí a conversa enveredou para as lembranças de sua meninice, dos brinquedos daquela fase saudososa de sua vida e chamava os presentes, seus conhecidos desde criança, pelos apelidos. Estes correspondiam e o chamavam de Tonico ou nhô Tonico, o que agradeceu bastante. Alguém perguntou se era verdade que ele teria se naturalizado italiano e ficou magoado por saber que ali, na sua Campinas, também o acusavam disso. Negou veementemente e a conversa mudou de rumo.

Às cinco da tarde visitou o Teatro São Carlos e achou suficiente para uma apresentação de Lo Schiavo. Em seguida foi à redação do Diário de Campinas onde passou um telegrama a Musella, informando-se da possibilidade da representação completa naquele local.

Em seguida fez um passeio pela cidade (sem aplausos...) e tecer diversas considerações entre a Campinas que via e a do seu tempo de menino. Foi até a Casa Livro Azul e acompanhado pelo proprietário Antonio Benedito de Castro Mendes fez uma visita às oficinas daquele estabelecimento que, além do trabalho gráfico, vendia instrumentos musicais e partituras. Em seguida retornou para casa, onde à noite a banda Azarias foi saudá-lo, acompanhada de algumas pessoas. Agradeceu e assim que a banda se retirou foi descansar.

Não conseguindo pregar os olhos, levantou-se e foi até a sala. Remexendo aqui e ali encontrou músicas copiadas por seu meio-irmão Tomás de Aquino Gomes que, atingido por longa e dolorosa enfermidade, faleceu no início daquele ano de 1889. Nunca teve muito contato com ele, que nasceu no mesmo ano em que saiu de Campinas, 1859, mas sempre acompanhou seu desenvolvimento musical. Era um excelente violonista até que por volta de 1877 foi acometido por uma grave enfermidade. Foi à Europa em busca de

tratamento para sua doença, diagnosticada como "incômodo na espinha dorsal". Para angariar fundos para a viagem, Sant'Anna, então tutor dos três irmãos menores, solicitou ao Juiz de Órfãos licença para vender uma casa, parte da herança paterna, e Tomás embarcou Thomaz embarcou para a Europa no dia 6 de junho daquele ano. Mas foi inútil, a doença progrediu rapidamente e o deixou entredado desde 1885, mas só viria a falecer em janeiro daquele ano de 1889.

Pôde rever suas irmãs, a Joaquina Amália, que a esta altura deveria estar com uns trinta e seis anos e a caçula, Anna Luiza, que tinha vinte e quatro. As duas eram musicistas e provavelmente o velho Maneco iria se orgulhar muito disso. Refez a conta dos músicos da família, agora incluindo os sobrinhos:

— Dos filhos de papai com Dona Anna Tereza, o Manuel Gomes Júnior e o José Joaquim Gomes de Santana, nosso irmão padre, músicos! Depois viemos eu e o Juca, filhos de Fabiana, músicos! Do último casamento com Dona Francisca, nasceram três filhos, Joaquina, Tomás e Anna, músicos! Que beleza! Ah! E ainda tem a família do Juca, o pobre Paulino... lá ser um grande violoncelista... Mas o Alfredo e a Alice estão encaminhados para a música, e tem ainda o Ormeno, filho da Quina que já quer ser compositor! E outros estão vindo por aí. Se o Juca for um professor como o Maneco, está explicado!

Recordou-se que quando retornou a Campinas pela primeira vez após Il Guarany, Joaquina tinha dezoito anos e tocaram a quatro mãos as peças Morceaux de salão sobre motivos de Il Guarany de Nicólo Celega e o Grande Bailado da mesma ópera adaptado ao piano.

Lembrou-se dos elogios pela imprensa que diziam que o talento estava espalhado por toda a família Gomes e que Joaquina era uma pianista "distinta" e re-

ceberam vários pedidos para reprisarem o concerto.

— É... A nhá Quina faz parte da história de Campinas. Foi durante um concerto dela que foi rompida a tradição de que mulheres não podiam se sentar na platéia. O teatro estava tão cheio que as sinhazinhas desceram em peso dos camarotes e ocuparam a platéia.

Gostava muito do marido de Joaquina, o professor Emílio Henking, membro da colônia alemã, que tocava cítara, ou zither como ele gostava de dizer, e havia lecionado aritmética e música no Colégio de Carolina Florence. Atualmente o casal morava na cidade vizinha de Valinhos, para onde haviam se mudado muitos campineiros assustados com a epidemia de febre amarela que assolou a cidade no ano anterior.

— E o danado do Juca, hein? Ficou orgulhoso do irmão Se não fosse ele, nada de Guarani... Se ele não tivesse arremado dinheiro para a montagem da ópera, eu não seria nada...

E no dia da estréia ele estava lá em Milão... Sempre o incentivava a alçar maiores vôos, enviava libretos, mas era um pouco, digamos... modesto, até um pouquinho indolente. Mas era um homem alegre, que gostava de contar anedotas e apontar com graça o lado cômico das pessoas.

Até que era empreendedor, certa feita criou uma Companhia de Zarzuelas e tentou criar uma Companhia Lírica na cidade, que deveria contratar artistas na Europa e no Brasil. Mas precisava de apoio do governo, o que não conseguiu. Ele, Carlos, seria uma espécie de intermediário entre os artistas da Europa e a Companhia que seria sediada em Campinas, mas teria uma atuação bastante abrangente. Mais uma idéia que não deu certo...

Juca acompanhava cada passo seu na Itália e tudo era festejado em Campinas. Quando estreou Sal-

em 1874 organizou um sarau para comemorar o sucesso da ópera que estreara em março daquele ano no Teatro Carlo Felice de Gênova. Participaram diversos músicos e professores e vieram até músicos de São Paulo.

Agora que tinha conseguido montar Lo Schiavo lembrou-se que Juca já se preocupava com a abolição bem antes dele. Em 1876 escreveu e publicou a canção O Filho da Lavadeira, com poesia do republicano e abolicionista campineiro Francisco Quirino dos Santos, que narra a triste história de uma escrava que, às margens do rio Atibaia em Campinas, assistia o sofrimento do filho que não podia alimentar.

Juca também era comerciante, tendo fundado A Sant'Anna Gomes Oficina de Pianos e A Harpeolina Musical, que comercializavam partituras e instrumentos musicais. Esta última foi aberta ao público em 1873 e tinha como agente o Zé... quer dizer, José Emigdio Ramos Júnior. Além de vender instrumentos para orquestra e banda e comercializar partituras, o estabelecimento também realizava cópias e reduções de partes musicais tanto para orquestras como para bandas. Atualmente o Juca era o regente da orquestra do Teatro São Carlos, foi ele quem regeu a estréia do Guarani em Campinas em 1894, e também trabalhava com bandas, além de ser professor e cuidar da música da igreja.

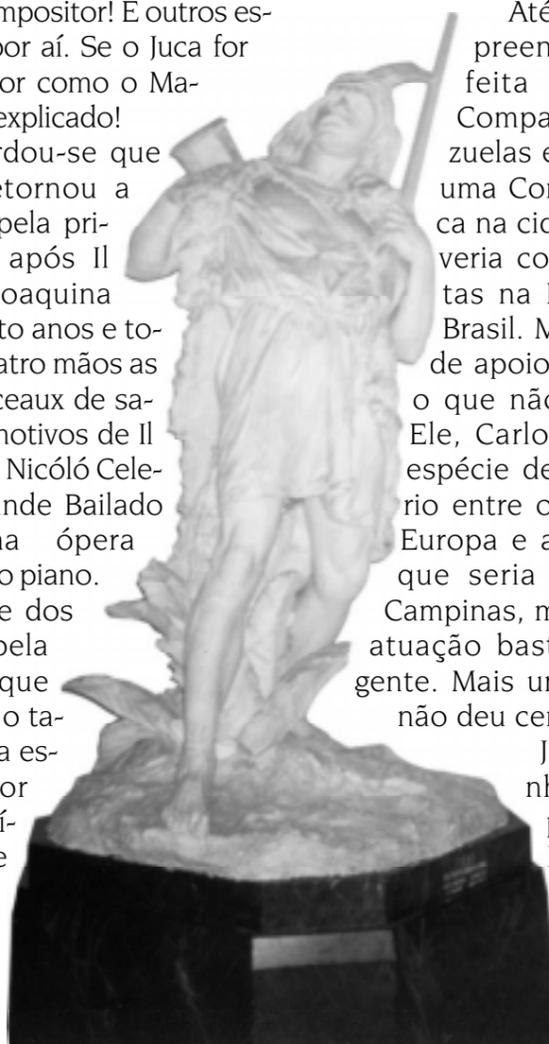
Em 1888 teve muita preocupação com o irmão, já que uma grave epidemia de febre amarela assolava Campinas e ele não quis abandonar a cidade como quase todo mundo, inclusive a Joaquina, que se mudou para Valinhos. E agora estava havendo nova crise sanitária e escreveu recentemente ao Juca recomendando que ele mudasse para São Paulo com toda a família, evitando expor a criançada ao perigo. Quanto ao concerto em benefício do Carletto que haviam idealizado em Campinas, sabe-se lá quando isso será possível!

— O mano Juca é, como eu, farinha do mesmo saco; sabe sofrer, sabe ser prudente e faz muito bem!

A OBRA

Nhô Tonico e o burrico de pau - a história de Carlos Gomes por ele mesmo, de Lenita W.M.

Nogueira, foi elaborada a pedido da Comissão Organizadora da Semana Carlos Gomes. As ilustrações são de Maurício Squarisi e do livro *Testemunhos do Passado Campineiro*, de Fúlvia Gonçalves. Fotos dos acervos do CCLA/Museu Carlos Gomes e do Museu da Imagem e do Som.



EMPREGOS

Vagas disponíveis no PAT – Campinas

Rua Cândido Gomide, 196, Jardim Guanabara

Interessados nas vagas devem comparecer às 8h para retirada de senhas. Levar Carteira de Trabalho e RG para fazer cadastro.

Ocupação	Sexo	Idade	Escolaridade	Experiência/meses
Empregada doméstica (Alphaville)	F	40 a 50	ens. fundamental (5ª série)	24
Empregada doméstica (uma condução para o Cambuí, cozinhar bem)	F	30 a 40	ens. fundamental (4ª série)	12
Líder de limpeza (tomar uma condução para o Jardim do Trevo)	F	25 a 40	ens. fundamental completo	12
Almoxarife (tomar uma condução Guanabara, não fumante)	F	25 a 40	ens. fundamental completo	12
Técnico eletrotécnica (curso técnico, registro no CREA, habilitação e disponibilidade para viagens)	M	27 a 45	ensino médio completo	06
Representante comercial (possuir veículo próprio)	F/M	21 a 45	ens. fundamental (5ª série)	12
Auxiliar técnico (prática em sistemas de alarme)	M	25 a 45	ens. fundamental completo	12
Programador CNC (fresa) curso Senai, trabalhar em Jaguariúna	M	20 a 50	ensino médio (2ª série)	24
Representante comercial (com carro próprio)	F/M	20 a 30	ensino médio completo	12
Acabador de bancada de mármore (acabamentos finos de mármore e granito)	M	18 a 40	alfabetizado	24
Atendente (experiência em transporte aéreo de carga/trabalhar em Americana)	F	20 a 40	ensino médio completo	12
Vendedor (possuir veículo ou moto própria)	F/M	18 a 40	ensino fundamental (5ª série)	06
Meio oficial cozinheira (experiência em salgados)	F	20 a 45	alfabetizada	06
Representante	F/M	21 a 45	ensino médio completo	12
Auxiliar de almoxarifado (experiência com peças de ônibus e informática)	M	21 a 45	ens. fundamental completo	12
Motorista de caminhão TRUCK (curso MOPP)	M	26 a 45	ens. fundamental (4ª série)	36
Empregada doméstica (para morar)	F	25 a 50	ens. fundamental (4ª série)	12
Programador CNC (trabalhar em Hortolândia)	M	20 a 40	ensino médio completo	36
Operador de empilhadeira (tomar uma condução para Hortolândia ou Monte Mor)	M	24 a 35	ensino médio (2ª série)	12

Fonte: PAT-Campinas

Diário Oficial do Município de Campinas

Expediente

Prefeitura Municipal de Campinas
Avenida Anchieta, 200, Centro
Telefone: (19) 3735-0762
Portal: www.campinas.sp.gov.br
E-mail: gabinete.decom@campinas.sp.gov.br

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei nº 2819/63 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas

Governo Democrático e Popular

Prefeita
Izalene Tiene

Secretaria de Governo (tel. 3735-0706)
Lauro Marcondes

Secretaria de Administração (tel. 3735-0339)
Maria Tereza Domingues

Secretaria de Assistência Social (tel. 3735-0280)
Rita de Cássia Marchiore

Secretaria Municipal de Cooperação Internacional e Ciatec (tel. 3256-5433)
Pedro Reis Galindo

Secretaria Municipal de Educação (tel. 3735-0371)
Corinta M. G. Geraldi

Secretaria Municipal de Finanças (tel. 3735-0201)
Sérgio Vital e Silva

Secretaria Municipal de Habitação (tel. 3772-4470)
Fernando Vaz Pupo

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (tel. 3735-0300)
Sílvia Faria

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (tel. 3735-0221)
Oswaldo Luiz de Oliveira

Secretaria Municipal de Recursos Humanos (tel. 3735-0156)
José Luís Pio Romera

Secretaria Municipal de Saúde (tel. 3735-0283/0287)
Maria do Carmo Cabral Carpintéro

Secretaria Municipal de Transportes (tel. 3735-0224/0504)
Marcos Pimentel Bicalho

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (tel. 3241-0110)
Maria Cristina von Zuben

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania (tel. 3735-0271)
Marília Cristina Borges

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (tel. 3705-8000)
Valter Ventura da Rocha Pomar

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (tel. 3735-0754/0860)
Ronaldo Hipólito Soares

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (tel. 3735-0716/0830)
Gerardo Mendes de Melo

Coordenadoria do Orçamento Participativo (tel. 3735-0711)
José Reinaldo Braga

Coordenadoria da Mulher (tel. 3735-0722/0730)
Rosângela Rigo

Coordenadoria da Juventude (tel. 3735-0763/0759)
Andréa Bessa

Coordenadoria da Comunidade Negra (tel. 3735-1036)
Carlindo Fausto Antonio

Ouvidoria (tel. 0800-7727456)
Doraci Alves Lopes

SETEC (tel. 3234-4181)
Paulo Daniel Silva

IMA (tel. 3705-4700)
Silvio Spinella

Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (tel. 3772-5700)
Adail de Almeida Rollo

Sanasa (tel. 3735-5000)
Vicente Andreu Guillo

Ceasa (tel. 3746-1550/1002)
Mário Biral

Fundação José Pedro de Oliveira (tel. 3289-2886/3289-5377)
Jonival Ferreira Côrtes

Cohab (tel. 3772-4470)
Fernando Vaz Pupo

Coordenadoria Especial de Comunicação

Artur Scavone

Diretoria de Comunicação

Rosana Ramos

Edição

Adriana Miranda
Paulo San Martin

Edição de Arte

João Roberto Marcondes do Amaral

Fotos

Luiz Granzotto
Valéria Abras

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial

Rosana Ramos (MTb 19.131)

Projeto Gráfico

Caco Bisol

IMA

Edição, Diagramação e Distribuição

Impressão

O Liberal

Tiragem

10 mil exemplares

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 11667 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA, A ESTABELECEER CONVÊNIOS COM AS FACULDADES DE DIREITO DA PUCC E UNIP, PARA ESTÁGIO VOLUNTÁRIO NO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Campinas autorizada a estabelecer convênio com as Faculdades de Direito da PUCC e UNIP para o estágio voluntário de seus estudantes nos Órgãos de Cidadania e Proteção ao Consumidor.

Parágrafo único – A atividade de que trata o caput deste artigo deverá ser voluntária, não ensejando qualquer despesa para o Poder Público Municipal.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria dos Negócios Jurídicos e da Cidadania deverá regulamentar os critérios da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Prot. 03/08/3647

autoria: Vereador Sérgio Benassi

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 14410 DE 01 DE 01 DE SETEMBRO DE 2003

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ESPECIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CAMPINAS

No art. 3º, inciso V,

ONDE SE LÊ: “ Secretaria Municipal de Transportes”

LEIA-SE: “ Secretaria Municipal de Transportes/Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A.”

Campinas, em 24 de setembro de 2003.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14455 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

REVOGA O DECRETO Nº 12.968, DE 08 DE OUTUBRO DE 1998, QUE “ESTABELECE NORMAS PARA APROVAÇÃO DE CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Município de Campinas será realizada em conformidade com o Sistema de Informações Municipais – S.I.M.e de acordo com as disposições do Decreto nº 14.204, de 17 de janeiro de 2003, que “Fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2003 e dá outras providências”; e

CONSIDERANDO que as Secretarias Municipais de Finanças e de Administração poderão estabelecer, em conjunto ou individualmente, através de ordem de serviço, procedimentos para tratar de questões específicas, relacionadas à execução orçamentária, que eventualmente não tenham constado do Decreto nº 14.204, de 17 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.968, de 08 de outubro de 1998.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

SÉRGIO VITAL E SILVA

Secretário de Finanças

JOSÉ PIO ROMERA

Secretário de Recursos Humanos

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária de Administração

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, e publicado na Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Coodenador Setorial Técnico-Legislativo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.ª SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Em, 23 de setembro de 2003

De SME – Prot. 03/10/2.383PG

À vista da solicitação de fls. 63 e 68/verso e dos pareceres de fls. 72 – 73 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO o aditamento do presente Termo de Parceria, firmado com o Centro de Estudos e Programação da Mulher Marginalizada – CEPROMM, bem como a despesa correspondente, no valor de R\$ 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais), a ser repassada nos termos do Cronograma de Desembolso Financeiro acostado às fls.67. À SMAJC/DAJI, para providenciar o competente Termo de Aditamento Contratual, e a seguir, à SME, para ciência e demais providências.

De SME – Prot. 03/10/2.379

À vista da solicitação de fls. 92 e 96/verso e dos pareceres de fls. 100 – 101 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO o aditamento do presente Termo de Parceria, firmado com a Casa da Criança Meimei, bem como a despesa correspondente, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), a ser repassado mensalmente, nos termos do Cronograma de Desembolso Financeiro acostado às fls.96. À SMAJC/DAJI, para providenciar o competente Termo de Aditamento Contratual, e a seguir, à SME, para ciência e demais providências.

De Acácio Borghi Silva – Prot. 03/10/15.788

Nos exatos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 23 – 27, defiro o pedido de ressarcimento, autorizando o pagamento do valor de R\$ 398,46 (Trezentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme cálculo apresentado na fl. 26, em atendimento aos preceitos da ordem de Serviço nº 580/99. À SMAJC/DPDI, para as providências decorrentes, inclusive, ciência à interessada.

De Maria Auxiliadora Celiano Cruz – Prot. 03/10/31.979

Nos exatos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 21 – 26, defiro o pedido de ressarcimento, autorizando o pagamento do valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), conforme cálculo apresentado na fl. 25, em atendimento aos preceitos da Ordem de Serviço nº 580/99. À SMAJC/DPDI, para as providências decorrentes, inclusive ciência à interessada.

De Míriam Letícia Cabral Senna – Prot. 5.515/02

À vista da manifestação às fls. 38 da Sra. Secretária Municipal de Obras E Projetos, Autorizo o andamento do processo de aprovação do empreendimento nos termos do parágrafo 6º, do artigo 8º da lei Municipal 10.410/00. À SMOP/DUOS para as demais providências.

DE SMDET – Prot. 03/13/38125

À vista das manifestações dos órgãos competentes, acolhidas pela Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania, AUTORIZO a celebração do contrato de locação entre o Município de Campinas e a Sra. Cristina Podolsky Rossilho, relativo ao imóvel situado na Rua Rodrigo Ribeiro de Mello, 121 do loteamento Chácaras Recreio Barão, Distrito de Barão Geraldo, pelo período de 12 (doze) meses, à razão de 1.291,65 (um mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo a despesa total de R\$15.499,80 (Quinze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). À SMAJC/DAJI para ciência e formalização do termo contratual.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 36/03 DE 22 DE SETEMBRO DE 2003

Processo Eleitoral dos Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas (CMDCA), **CONSIDERANDO:**

- a Lei Federal N.º 8069/90 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especificamente em seu Artigo 88;
 - o Artigo 10º da Lei Municipal N.º 6574/91 de 19 de julho de 1991, alterado pela Lei Municipal N.º 8484/95 de 04 de outubro de 1995;
 - a aproximação do término do mandato de seus Conselheiros nomeados para o biênio 2001/2003;
 - a necessidade de se realizar o processo de escolha de representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil para integrarem o Conselho no biênio 2003/2005, na forma regimental,
- RESOLVE:**

normatizar os procedimentos a serem adotados para a eleição dos membros representantes de entidades sociais e movimentos populares no município de Campinas, para o biênio 2003/2005, nos termos que se seguem.

Título I – Da Convocação e suas etapas

Artigo 1º - Para dar cumprimento ao Inciso II do Artigo 10º da Lei Municipal N.º 6574/91 de 19 de julho de 1991, este CMDCA formalizará **convocações** dirigidas às “entidades representativas da sociedade civil legalmente constituídas”, de forma a se proceder à escolha direta e livre de seus representantes e mais seis suplentes, como especificado:

- a) três conselheiros titulares e três suplentes representando as entidades cujo objetivo social se destina à defesa e atendimento da criança e do adolescente com inscrição no CMDCA;
- b) três conselheiros titulares e três suplentes representando as entidades com atividade junto aos movimentos populares.

§ 1º - A convocação para as etapas do processo serão publicadas no Diário Oficial do Município, compreendendo:

- a) Edital de Convocação para Cadastramento, que fixará as formas de indicação e cadastramento dos delegados e/ou candidatos e;
- b) Edital de Convocação da Sessão Plenária Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para escolha dos representantes das Sociedade Civil estabelecendo a dinâmica da Assembléia a se realizar de acordo com Regimento específico.

Título II – De Datas, Locais e Horários

Artigo 2º - Fica estabelecido o período de **29 e 30 de setembro e 01, 02 e 03 de outubro** de 2003 para o CADASTRAMENTO dos delegados e/ou candidatos, das **09:00hs às 11:00hs e das 14:00hs às 16:00hs**, na sede do CMDCA (Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro), de acordo com os procedimentos indicados na presente Resolução.

Artigo 3º - Ficam estabelecidos o Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, (Avenida Anchieta, 200 – térreo) e o dia 25 de outubro de 2003 (sábado) como local e data para realização da Assembléia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas com a presença dos representantes de entidades e movimentos populares cadastrados na forma como dispõe esta Resolução, iniciando-se a Sessão Plenária às 13:30hs, em primeira chamada, com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos delegados inscritos e trinta minutos depois com qualquer número de participantes, com término da sessão estabelecido para as 17:00hs.

Título III – De Delegados e Candidatos

Artigo 4º - As entidades e movimentos populares deverão realizar Reunião Ordinária ou Extraordinária de sua Diretoria, com o objetivo específico de proceder à **indicação** formal de seu Delegado e/ou Candidato ao processo de escolha de Conselheiros aqui regulamentado.

§ 1º - Cada delegado poderá representar apenas uma Entidade.

§ 2º - Será permitido que a mesma pessoa seja indicada, tanto para candidato como para delegado.

§ 3º - O delegado terá voz e voto na Assembléia de Eleição.

§ 4º - De acordo com o Artigo 19 do Regimento Interno do CMDCA (de 07.08.1995), não poderá ser indicado como candidato pessoa que exerça cargo ou função de confiança na administração pública municipal.

§ 5º - Os candidatos devem estar cientes de que a função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Artigo 89.

Artigo 5º - O cadastramento dos delegados e candidatos será processado mediante:

I – preenchimento das fichas de inscrição específicas, previamente disponibilizadas pelo CMDCA às “entidades representativas da sociedade civil” conforme o artigo 1º;

II – para os representantes das entidades cujo objetivo social se destina à defesa e atendimento da criança e do adolescente – a entrega dos seguintes documentos:

a) cópia autenticada da ATA DE REUNIÃO que indicou o delegado e/ou candidato, ou cópia acompanhada de original e;

b) informação do número de registro no CMDCA.

III – para os representantes das entidades com atividades junto aos movimentos populares, deverá apresentar os seguintes documentos: cópia autenticada da ATA DA REUNIÃO que indicou o delegado e/ou candidato, ou cópia acompanhada de original.

Parágrafo único – Para a indicação de **CANDIDATOS**, a entidade com atividades junto aos movimentos populares deverá apresentar relatório de atividades, dos últimos 12 (doze) meses, que aponte seu comprometimento com as políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente.

Artigo 6º - Após o encerramento do período de cadastramento, a Comissão de Cadastramento procederá, no prazo de dois dias úteis, à análise dos documentos apresentados, para o devido deferimento ou indeferimento das inscrições.

Artigo 7º - Tornados públicos os resultados do cadastramento, através de publicação no Diário Oficial do Município, os interessados terão dois dias úteis para recursos, a serem apreciados pela Comissão Recursal.

Parágrafo único – O resultado do julgamento será publicado no diário oficial.

Artigo 8º - Após a finalização do processamento das inscrições, as Comissões de Trabalho deverão organizar a listagem de delegados credenciados e de candidatos habilitados, preparando as cédulas de votação que deverão ser rubricadas pelo Presidente do CMDCA.

Artigo 9º - Os delegados credenciados deverão se apresentar para a Assembléia de Eleição marcada para o dia 25 de outubro de 2003 entre 12:30 h. e 13:00 h. munidos de documentos de identidade e comprovante de cadastramento, para retirarem a credencial que os habilitará a votar nessa mesma Assembléia, que terá seu início às 13:30 horas.

§ 1º – O não cumprimento desta exigência pelo delegado, implicará perda do direito a credencial para votação, podendo, então, apenas participar da Assembléia, sem direito a voto.

§ 2º - Em caso de impedimento por qualquer motivo do delegado inscrito, fica vedada a sua substituição.

Artigo 10º - Caso ocorra a necessidade de justificativa de ausência de candidato deverá ser apresentada a documentação à mesa de credenciamento com uma hora de antecedência do início da Assembléia.

Título IV – Das Comissões

Artigo 11 - Ficam constituídas as seguintes COMISSÕES DE TRABALHO para o processo eleitoral que indicará conselheiros representantes da Sociedade Civil para o biênio 2003 à 2005:

I – COMISSÃO ORGANIZADORA – com atribuição de organizar o pleito nos termos da legislação em vigor – composta pelos seguintes membros:

a) Elizabeth Conceição Rossin (Conselheira CMDCA) como coordenadora;

b) Pe. Eryl Guillen Moscoso (Conselheiro CMDCA)

c) Maria Valéria Loschi (SMAS)

II – COMISSÃO DE CADASTRAMENTO – com atribuição de realizar o cadastramento dos(as) cidadãos(as) indicados como delegados(as) e/ou candidatos(as), conforme o estabelecido na presente Resolução – composta pelos seguintes membros:

a) Amanda Pereira Barbosa (Fórum DCA)

b) Maria Aparecida Siqueira Diniz (Centro Comunitário Jardim Santa Lúcia)

c) Jucilene Maria do Carmo de Oliveira (Educação)

d) Luiz Carlos Basseto (Conselheiro CMDCA)

e) Vera Lia C. Teixeira (SMAS)

III – COMISSÃO RECURSAL – com atribuição de apreciar os recursos interpostos, com fundamento nesta Resolução – composta dos seguintes membros:

a) Aparecida de Fátima G. Bulgarelli (Conselheira CMDCA) como coordenadora;

b) Hilda Aparecida de Souza Moraes (Conselheira CMDCA)

c) Kellyee Machado (Conselheira CMDCA)

IV – COMISSÃO DE APOIO – com atribuição de dar sustentação, estrutura e apoio para a realização do processo eleitoral – composta dos seguintes membros:

a) Frederick Romano

b) José Domingos Gigli

c) Leniter Venância dos Anjos Sertório

d) Silmara Ramos Quintana

e) Kátia Cristina Del Duca Bellenzani

f) Emilene Pereira Costa

g) Maria Lúcia Lopes Debbani

h) Júlio Ernesto da Silva Neto

i) Marlene Aparecida Gomes

Parágrafo Único – As comissões a que se refere este artigo poderão, a seu critério, indicar membros auxiliares para o exercício de suas atribuições.

Artigo 12 - Fica estabelecido – além de suas atribuições específicas – que as Comissões Organizadoras e de Apoio estejam no local do pleito no mínimo uma hora antes do início da Assembléia, a fim de procederem à recepção dos delegados, incluindo análise de seus documentos de identidade e cadastramento, para credenciá-los à votação.

Artigo 13 - À Comissão Organizadora compete, ao início da Assembléia, apresentar ao Presidente do CMDCA a relação dos delegados credenciados e dos candidatos habilitados, para finalização das providências em relação à listagem de eleitores e as cédulas a serem utilizadas na votação.

Título V – Da Assembléia de Eleição e sua Dinâmica

Artigo 14 - Atendendo ao disposto no artigo 10º inciso II, parágrafo 3º da Lei Municipal 6574/91 de 19/07/91, a Assembléia para eleição será instalada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas ou por seu representante, em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) dos inscritos ou, em segunda chamada após trinta minutos, com qualquer número de participantes.

§ 1º - O delegado que não comparecer no tempo previsto para o credenciamento estará impedido de votar.

§ 2º - O candidato ausente que não apresentar justificativa terá sua candidatura invalidada.

Artigo 15 - Após instalação da Assembléia, o Presidente do CMDCA submeterá o Regimento Interno à aprovação da Plenária, com o teor proposto inicialmente como segue:

I – Aprovado o Regimento Interno, será indicado, por aclamação, o(a) Presidente dos trabalhos específicos do processo eleitoral.

II – O Presidente aclamado indicará um secretário, um relator e uma comissão apuradora constituída de 4 (quatro) pessoas, 02 (dois) representantes de entidades sociais e 02 (dois) representantes de movimentos populares.

III – O Presidente da Assembléia anunciará os nomes dos candidatos a conselheiros, os quais ratificarão publicamente a indicação.

IV – A eleição será secreta, com cédulas rubricadas pelo Presidente do CMDCA e entregues a cada delegado pela mesa receptora.

V – Cada delegado poderá votar em até 3 (três) candidatos, de acordo com a categoria da entidade que representa.

VI – Os votos serão depositados em urnas separadas, destinadas respectivamente às entidades sociais e aos movimentos populares.

VII – Concluída a votação, a mesa indicará o trabalho de apuração dos votos das entidades e movimentos populares.

VIII – Serão considerados válidos, os votos com os apelidos dos candidatos já registrados por ocasião do cadastramento do candidato.

IX – Serão considerados nulos os votos destinados a candidatos não cadastrados e em desacordo com o presente regulamento, ou que tenham rasuras ou alterações.

Artigo 16 - Serão considerados eleitos como CONSELHEIROS TITULARES, os 03 (três) candidatos de entidades e os 03 (três) candidatos de movimentos populares que obtiveram o maior número de votos.

§ 1º - Os demais três candidatos, em ordem de classificação de votos, ficam considerados SUPLENTEs, em seus respectivos segmentos.

§ 2º - Ocorrendo igualdade no número de votos, estabelece-se que, como critério de desempate, terá prioridade o candidato de maior idade.

Artigo 17 - Concluída a eleição, a mesa encaminhará à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a ATA DA ASSEMBLÉIA, que incluirá:

a) os nomes dos Conselheiros eleitos pela Plenária e de seus respectivos suplentes;

b) a solicitação para indicar os(as) representantes das Secretarias Municipais enunciadas na Lei Municipal 6574/91 no inciso I do artigo 10, assim como o(a) representante de sua livre nomeação, com observância ao disposto no inciso II, parágrafo 1º do mesmo artigo.

Parágrafo Único - Poderão ser referendados pela Senhora Prefeita os nomes dos atuais conselheiros representantes do poder público, ficando a seu critério proceder às alterações que julgar convenientes.

Título VI – Dos Dispositivos Finais

Artigo 18 - Nos termos e prazos regimentais, caberá ao Poder Executivo proceder à nomeação e posse do Conselho.

Artigo 19 - Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pela Assembléia.

Artigo 20 - Revogam-se as disposições em contrário.

Campinas, 22 de setembro de 2003

PE. ERLY GUILLEN MOSCOSO

Presidente - CMDCA

(23, 24 e 25/09)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e interessados em geral, para a Reunião Ordinária a realizar-se dia **30/09/2003** - a partir das 8h:30min, em sua sede à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro.

Campinas, 23 de Setembro de 2003

SÍLVIA B. BELLUCCI

Presidente do CMAS / Campinas

(24, 25 e 26/09)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS RETIFICAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal N.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal N.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** a classificação dos delegados representantes do Poder Público eleitos na V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para participarem da V Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada nos dias 26 e 27 de setembro de 2003 no município de Pederneiras/SP:

TITULARES

1 – Sonia Maria Bonfanti Gonçalves

2 – Maria Heloisa Salvador

3 – Jaime Oliveira Santos

4 – Sandra Oliveira Martiello

SUPLENTEs

1 – Silvio Vergulino Eurides

2 – Alan Rodrigues Alves

3 – Inajara Lopes

4 – Rosenilze Aparecida Souza.

PADRE ERLY GUILLEN MOSCOSO

Presidente

(24 e 25/09)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

ATA 303

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2003, com início às 90: 00 horas e 45 minutos, realiza-se no Auditório da Estação Cultura, a tricentésima terceira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Valter Ventura da Rocha Pomar e com a presença dos seguintes conselheiros: Jonival Ferreira Côrtes, titular do Gabinete da Prefeita Municipal - Tercius W. Hennies, primeiro suplente da Secretaria Municipal de Obras e Projetos - Rubens Frauendorf G. de Miranda, segundo suplente da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - José Haroldo de Souza, titular da S. M. de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais - Daisy Serra Ribeiro, Augusto O. B. Silva, titular e primeiro suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Wagner Paulo dos Santos, titular da Câmara Municipal de Campinas - Marino Ziggianti e Valdir Poiani, titular e primeiro suplente do Conselho M. Cultura - Suzane Marques Fernandes de Souza, titular do Conselho M. Meio Ambiente (COMDEMA) - Marialice F. Pedroso, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Denise de Souza Ribeiro, titular da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Vera Lúcia Pessagno Bréscia, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campinense de Letras - Luiz Antônio Ferraz Matthes, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) - Antônio Euler Lopes Camargo, primeiro suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade - Márcia Helena Corrêa

, titular das Entidades Ambientalistas - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação

Campineira de Imprensa (ACI) - Welton Nahás Curi, titular da HABCAMP - João Manoel Verde, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Sônia Aparecida Fardin, titular de Museologia - Herberto Aparecido Guimarães e José Alexandre dos Santos Ribeiro, conselheiros eméritos. **EXPEDIENTE:** Apreciação da Ata nº 302. **ORDEM DO DIA:** - **Apresentação da conselheira Sônia Aparecida Fardin, com relação ao Projeto conheça Campinas;** que tem como objetivo e intenção “jogar luz nos atrativos da cidade” (com novas modalidades de intervenção no turismo da cidade, mostrando o potencial turístico). – **Apresentação pelo Engenheiro Augusto Ottoni sobre a área envoltória do Chapadão:** São 4 condomínios (em que no ponto de divisa, existe uma nascente – perto da pedreira), que estão obedecendo às diretrizes ambientais solicitadas, com gabarito máximo de 8 m de altura, faixa “non-aedificandi” densa de vegetação, para que não haja visualização dos condomínios e permeabilização sendo preservada. – **Ciência e análise do CONDEPACC: 01** - Protocolo nº 03/10/03582 PG. Interessado: Primi & Apoloni Arquitetura. Assunto: Referente à aprovação de projeto de terraplanagem localizado à rua Alfredo José Said, nº 270 - lote 08 - Qt. 11235 - Jardim Botânico. Para análise do CONDEPACC referente à aplicação de penalidades cabíveis ao interessado, por ter promovido ações desprovidas de prévia autorização do CONDEPACC. Entrada na CSPC em 09/04/03. O egrégio colegiado, decidiu encaminhar o protocolo para o Conselheiro Luiz Antonio Ferraz Matthes, para análise. **02** - Memorando nº 89/02. Interessado: Sanatório Santa

Isabel. Assunto: Solicitação de vistoria no antigo Hospital Santa Isabel situado à Avenida Abolição. Conforme informação da conselheira Daisy, após autorização e visita de policiais juntamente com um fiscal da CSPC, foi feita vistoria no local, verificando demolição interna. Área restante é bem interessante. O conselho decidiu que o memorando nº 89/02, retorne para próxima reunião com análise e apresentação do estudo da CSPC, que já está pronto. **03** – Protocolo nº 03/10/29992 PG. Interessado: Jairo Bromberg. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto do imóvel situado à rua Heitor Penteado, nº 1510 - lote A - Qt. 05 - Joaquim Egídio. **Foi decidido pelo parecer contrário ao solicitado. 04** - Protocolo nº 03/10/27253 PG. Interessado: Niltow Papel S. A. Assunto: Vistoria ao conjunto de casas de colonos da Niltow, à rua Coronel Alfredo Augusto do Nascimento, nº 516 - Sosas - área envoltória do ramal férreo. Entrada na CSPC em 05/05/03. A conselheira Daisy, informou, que os proprietários destelharam as casas e posteriormente solicitaram o alvará de demolição. O egrégio colegiado, decidiu que as telhas deverão ser recolocadas e após o interessado deverá apresentar um novo projeto para restauro das casas. Em votação, ficou decidido pelo encaminhamento do protocolo à CSPC. **05** - Protocolo nº 03/10/28439 PG. Interessado: Arquiteto Roberto Silva Leme. Assunto: Solicita análise do projeto para construção de edifício residencial no lote 13 da rua Silvio de Moraes Sales, nº 86 - Qt. 834 - Cambuí. Pelo fato do projeto localizar-se em área envoltória do processo de tombamento nº 013/01 e o mesmo estar paralisado por motivos judiciais. O egrégio colegiado, tendo por base um parecer longo e bem articulado, do estagiário Pedro, sinalizando um impedimento, apesar de não ser conclusivo; decidiu encaminhar ao conselheiro João Manoel Verde para estudo. **06** - Memorando nº 48/03. Interessado: SAAP - CSPC - Relatório do eng Augusto. Assunto: Limpeza das fachadas do imóvel situado à rua Marechal Deodoro, nº 525, Academia Campinense de Letras. O imóvel em questão, está em área envoltória e necessitaria de autorização prévia do Conselho, mas como foi feita, apenas limpeza da fachada, o egrégio colegiado tomou ciência. **07** - Memorando nº 49/2003. Interessado: SAAP – CSPC. Assunto: Especificação de antena para Polícia Militar no Observatório Municipal de Campinas. O conselho encaminhou ao conselheiro Orlando. **08** - Protocolo: 09. 989/01. Interessado: Mineradora Pedrix Ltda. Assunto: Informação sobre a localização da área, com relação ao perímetro urbano e zoneamento ambiental, com a finalidade de lavra e beneficiamento de

Diabásio para uso da construção civil, da Fazenda Santa Genebra. Entrada na CSPC em 23/10/02. O conselho encaminhou para a conselheira Suzane Marques Fernandes de Souza, para análise. **09** - Protocolo nº 63. 912/01. Interessado: Clovis Antonio Cabrino. Assunto: Solicitação de aprovação da planta de regularização da reforma e ampliação da construção comercial do imóvel situado à rua Coronel Francisco Andrade Coutinho, nº 66 - lote 07 e 08 - Qt. 02 - Bairro Nova Campinas. Entrada na CSPC em 26/02/02. **Deferido**, uma vez que o interessado atendeu a intimação, no que diz respeito à área de permeabilização (Bosque dos Jequitibás). **10** - Protocolo nº 02/10/11. 742 PG. Interessado: Maria Lúcia Oliveira Merlo – ME. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto de Publicidade situado à rua Oliveira Cardoso, nº 346B - Castelo. Entrada na CSPC em 13/01/03. **Deferido**, pois não há interferência da placa com relação à visibilidade do bem em estudo de tombamento pelo CONDEPACC. **11**- Protocolo nº 03/10/18. 709 PG. Interessado: Juan Exposito Prada. Assunto: Solicitação para aprovação de demolição do imóvel à rua Delfino Cintra, nº 279. Entrada na CSPC em 26/03/03. **Deferido**, pois não apresenta características a serem preservadas e não compõe um grupo ou conjunto a ser preservado. **12** - Protocolo nº 03/10/34588 PG. Interessado: Márcia A. Santos Damiano. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto de reforma em imóvel situado à rua Antonio Cesarino, nº 943 - Cambuí. **Deferido**, a aprovação. **13** - Protocolo nº 03/10/26669 PG. Interessado: Odair Kiosia. Assunto: Solicitação para aprovação de regularização em imóvel situado à rua Corcovado, nº 77 - lote 29 - Qt. 11. 184 - Caminhos de San Conrado - Área envoltória da Mata São João (proc. nº 02/99). **Deferido**, pois o imóvel já executado não promove intervenções prejudiciais ao bem em processo de tombamento. **14** - Protocolo nº 03/10/28412 PG. Interessado: Múrcia Maria Costa Pereira. Assunto: Solicitação para aprovação de reforma residencial do imóvel situado à rua Gergios Konstamenos Ardaniotis - Lote 12 - Qt. 11. 239 - Jardim Botânico de Campinas. Entrada na CSPC em 09/05/03. **Deferido**, pois o imóvel não promove intervenção que venha a prejudicar o bem em estudo de tombamento - Mata Santana. **15** - Protocolo nº 03/10/29409 PG. Interessado: Adriano Fernandes Alves. Assunto: Solicitação para aprovação de ampliação de construção comercial do imóvel situado à rua Dr. Emílio Ribas, nº 54 - lote 11 - Qt. 01- Nova Campinas. **Deferido**, a aprovação. **16** - Protocolo nº 03/10/30433 PG. Interessado: Ana Maria Branco Gonçalves. Assunto: Solicitação para aprovação de regularização de ampliação residencial do imóvel sito à rua Barão da Torre, nº 30 - lote 21 - Qt. 11. 179 - Caminhos de San Conrado. Entrada na

CSPC em 18/06/03. **Deferido**, pois a solicitação não interfere na Mata tombada da região. **17** - Protocolo nº 03/10/31048 PG. Interessado: Helena Biondi Soares Couto. Assunto: Solicitação de aprovação de regularização de reforma comercial do imóvel situado à rua Barreto Leme, nº 1804. Entrada na CSPC em 18/06/03. **Deferido**, pois o pretendido não afeta a visualização dos bens em estudo de tombamento. **18** - Protocolo nº 03/10/35366 PG. Interessado: Dr. Gilberto Amorim Battagini - Casa de Saúde Campinas. Assunto: Solicitação de alvará de execução do restauro do imóvel à rua Luzitana, nº 681 - Centro. **Deferido**, uma vez que o projeto de intervenção preserva a volumetria, o estilo e os detalhamentos do edifício. **19** - Protocolo nº 03/10/30479 PG. Interessado: Heitor Alves de Matos. Assunto: Solicitação de aprovação da reforma e regularização do imóvel situado à rua Guilherme da Silva, nº 102 - lote 15 - Qt. 181 – Cambuí. Entrada na CSPC em 18/06/03. **Deferida** a regularização, pois não interfere na visibilidade de bem tombado ou integridade do edifício. Trata-se de melhoramentos na área de fundos do imóvel. **20** - Protocolo nº 03/10/30028 PG. Interessado: Setin Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Solicitação para aprovação do projeto no terreno localizado à Avenida Aquidabã, nº 400 - lote 15 - Qt. 1127 - Centro. Entrada na CSPC em 18/06/03. **Deferido**. O edifício está em área envoltória do largo do Pará e possui sessenta metros de altura, entretanto encontra-se separado do bem tombado por uma larga via expressa (Aquidabã), em nada interferindo em sua visibilidade ou integridade (bem tombado). **21** - Protocolo nº 03/10/30029 PG. Interessado: Setin Empreendimentos

Imobiliários Ltda. Assunto: Solicitação para aprovação do projeto no terreno localizado à Avenida Aquidabã, nº 440 - lote 15A - Qt. 1127 - Centro. **Deferido**. O edifício está em área envoltória do largo do Pará e possui sessenta metros de altura, entretanto encontra-se separado do bem tombado por uma larga via expressa (Aquidabã), em nada interferindo em sua visibilidade ou integridade (bem tombado). **22** - Protocolo nº 03/10/29793 PG. Interessado: Karina Martinelli Magalhães. Assunto: Aprovação de projeto de condomínio na Área Envoltória da Pedreira do Chapadão. Entrada na CSPC em 18/06/03. **Deferido com ressalvas da CSPC**, a implantação de condomínio em área envoltória da Pedreira do Chapadão, não interfere em insolação e ventilação, porém a área permeável deve ser indicada em projeto e memorial descritivo. **23** - Protocolo nº 03/10/27607 PG. Interessado: Adriano Dure. Assunto: Solicitação de aprovação de imóvel residencial no condomínio San Conrado - área envoltória de bem em estudo de tombamento (processo 02/99 - Mata São João). Entrada na CSPC em 07/05/03. **Deferido com ressalva da CSPC**, por estar próximo à Mata Santana, será necessário a terraplanagem do terreno, área permeável a ser destinada e à área livre. **24** - Protocolo nº 03/10/31339 PG. Interessado: Vilmar F. Trombeta. Assunto: Solicitação para aprovação do projeto de residência em Área Envoltória da Pedreira do Chapadão. **Deferido com ressalvas da CSPC**, pois o projeto não interfere na Pedreira do Chapadão na insolação ou ventilação; porém a área de permeabilidade deve ser informada em projeto e memorial descritivo. **25** - Protocolo nº 03/10/31100 PG. Interessado: Luís Carlos Silva. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto no condomínio Residencial Alameda das Sibipirunas, localizado na área envoltória da Pedreira do Chapadão conforme processo nº 02/01. **Deferido com ressalva da CSPC**, pois o condomínio em questão não faz divisa com a Pedreira do Chapadão, porém é necessário constar no projeto e memorial descritivo a área permeável. **26** - Protocolo nº 03/10/32779 PG. Interessado: João A. A. de Moraes. Assunto: Solicitação de aprovação de projeto residencial em Área Envoltória da pedreira do Chapadão. **Deferido com ressalva da CSPC**, pois o projeto não interfere na insolação ou ventilação e na visibilidade do bem em estudo (Pedreira do Chapadão); porém o interessado deverá apresentar no projeto

desenho e quadro de áreas, bem como no memorial descritivo a área permeável. **27** - Protocolo: 03/10/31340 PG. Interessado: Vilmar F. Trombeta. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto residencial em Área Envoltória da Pedreira do Chapadão. Entrada na CSPC em 23/06/03. **Deferido parecer favorável com ressalvas da CSPC**, pois o projeto não interfere na Pedreira do Chapadão na insolação ou ventilação; porém a área de permeabilidade deve ser informada em projeto e memorial descritivo. **28** - Protocolo nº 03/10/29792 PG. Interessado: Karina Martinelli Magalhães. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto residencial situado à rua Dr. César Paranhos Godoy, nº 200 - lote 8C - Qt. 30021 - Condomínio Alameda das Jabuticabeiras - Área Envoltória da Pedreira do Chapadão. Entrada na CSPC em 18/06/03. **Deferido parecer favorável com ressalvas da CSPC**. O interessado deverá apresentar o memorial descritivo de área permeável e providenciar vegetação densa na faixa "non-aedificandi". **29** - Protocolo nº 03/05/0093 PG. Interessado: Fundação Roberto Rocha Brito. Assunto: Solicitação de aprovação da reforma sem aumento de área no sótão do Palacete Rocha Brito, bem em estudo de tombamento conforme processo nº 03/2001. Entrada na CSPC em 09/04/02. **Deferido parecer favorável com ressalva da CSPC:** - referente à retirada de divisórias, fiações aparentes, deck de madeira, ladrilhos, lustres fluorescentes, portas de fôrmicas e algumas paredes de alvenaria, colocação de portas de madeiras e a recuperação de dois vitrais. **30** - Protocolo nº 03/10/30434 PG. Interessado: Marcelo Hengeltraub. Assunto: Solicitação para aprovação do imóvel situado à rua Manoel Soares da Rocha, nº 205 - lote 10 - Qt. 661 - Residencial Barão do Café. Entrada na CSPC em 18/06/03. **Deferido parecer favorável com ressalvas da CSPC**, por o lote não fazer divisa com bens de interesse do CONDEPACC e seguir as normas de altura proposta para área; porém, deve indicar em projeto a área de permeabilidade. **31** - Protocolo nº 03/10/12305 PG. Interessado: Simone Alimentos Ltda – ME. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto comercial do imóvel situado à rua Barreto Leme, nº 1900 - lote 27 - Qt. 77 - Cambuí. Entrada na CSPC em 26/02/03. **Deferido parecer favorável da CSPC com ressalva**, pois o imóvel está em área envoltória de bem em estudo de tombamento (proc. 13/01); porém não interfere na visibilidade ou integridade nos imóveis listados neste processo. Quanto à reforma realizada e qualquer outra modificação ou interferência, deverá ser comunicada ao CONDEPACC. **32** - Protocolo nº 03/10/34798 PG. Interessado: José Eduardo C. B. Tibiriçá. Assunto: Solicita aprovação de projeto para construção habitacional multifamiliar horizontal (condomínio residencial Alameda das Nogueiras), na área envoltória da Pedreira do Chapadão (proc. nº 02/01). Entrada na CSPC em 07/05/03. **Deferido parecer favorável com ressalva da CSPC**, sendo necessária a apresentação no projeto de desenho e quadro de área, memorial descritivo, área permeável, vegetação densa na faixa “non-aedificandi” no prazo de 06 (seis meses) e construção da edificação com gabarito máximo de altura de 08, 00 metros. **33** - Protocolo nº 03/10/14923 PG. Interessado: Planurb - planejamento & topografia

sc Ltda. Assunto: Solicitação de aprovação do arruamento e loteamento a ser implantado na gleba 49 - Qt. 30012 - Barão Geraldo. **Deferido parecer favorável com ressalvas da CSPC**. Não podendo ser construída nenhuma edificação na Área de Preservação Permanente, sendo respeitada uma taxa de permeabilidade de no mínimo 50%, quando da implantação dos equipamentos comunitários. O projeto de reflorestamento deverá ser aprovado pelo CONDEPACC e que os lotes inseridos na área envoltória respeitem um gabarito de altura de 8, 00 metros com taxa de permeabilidade de 30%. **34** – Protocolo nº 03/10/32950 PG - Protocolo nº 03/10/17145 PG. Interessado: Clemente dos Santos Júnior. Assunto: Solicitação de análise e aprovação da regularização de reforma do imóvel situado à Avenida Campos Sales, nº 820 e rua Regente Feijó, nºs 1065 e 1071. **Indeferido conforme parecer contrário da CSPC**. Deverá solicitar a documentação das interferências que já foram realizadas no imóvel (Hotel Vitória). **COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS:** A conselheira Márcia Corrêa, solicitou que constasse em Ata – “que não autorizou o Jornal Correio Popular, a publicar texto enviado pela Internet, a conselheiros do CONDEPACC, sobre a instalação de Posto Policial no “ Parque Ecológico ”. O conselheiro Euler, da Sociedade Amigos da Cidade, ofereceu a escola Culto à Ciência para reunião do conselho, foi aceito, sendo agendado posteriormente. O conselheiro Wagner, fez um questionamento com relação ao Colégio Dom Barreto, sendo informado, que a escola não é tombada e que a mesma nunca solicitou ao CONDEPACC, nenhuma reforma. Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 14 de Agosto de 2003

(25, 26 e 27/09)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

ATA 304

Aos 28 dias do mês de Agosto de 2003, com início às 10: 00 horas e 5 minutos, realiza-se no Lago do Café, a tricentésima quarta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Valter Ventura da Rocha Pomar e com a presença dos seguintes conselheiros: Jonival Ferreira Côrtes, titular do Gabinete da Prefeita Municipal – Magda A. P. Fermino, segunda suplente da Secretaria Municipal de Obras e Projetos - Rubens Frauendorf G. de Miranda, segundo suplente da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - José Haroldo de Souza, titular da S. M. de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais – Valéria Murad Birolli, primeira suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania -

Daisy Serra Ribeiro, Augusto O. B. Silva, titular e primeiro suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Wagner Paulo dos Santos, titular da Câmara Municipal de Campinas - Marino Ziggiatti e Valdir Poiani, titular e primeiro suplente do Conselho M. Cultura - Suzane Marques Fernandes de Souza, titular do Conselho M. Meio Ambiente (COMDEMA) - Marialice F. Pedroso, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Denise de Souza Ribeiro, titular da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Vera Lúcia Pessagno Bréscia, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campinense de Letras - Luiz Antônio Ferraz Matthes, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) - Antônio Euler Lopes Camargo, primeiro suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade - Márcia Helena Corrêa, titular das Entidades Ambientais - Welton Nahás Curi, titular da HABICAMP - Jônio Ribeiro Nogueira, titular do Sindicato da Ind. e Const. Civil (SINDUSCON) - João Manoel Verde, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) – Armando Reinoso

Cotulio, primeiro suplente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) - Sônia Aparecida Fardin, titular de Museologia - Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da Ata nº 303. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** Trouxe informação de que, a PETROBRÁS está interessada no restauro de dois imóveis tombados pelo CONDEPACC – Catedral Metropolitana e Palácio dos Azulejos, utilizando a Lei Rouanet. **ORDEM DO DIA:** Visita ao Museu do Café. – **CIÊNCIA E ANÁLISE DO CONDEPACC:** **01** - Protocolo nº 03/10/45399 PG, referente ao Campinas Decor. O egrégio colegiado, tomou ciência do interesse do Campinas Decor, em realizar o evento de 2004, no Palácio dos Azulejos. Após várias discussões, ficou acertado que o assunto seria analisado novamente, após novo contato. **02** - Protocolo nº 03/10/10129 PG. Interessado: João B. Araújo Camargo. Assunto: informações solicitadas sobre as praças: Antonio Pompeu de Camargo e Bento Quirino. O conselho tomou ciência da resposta elaborada pela CSPC. **03** - Ofício GP-1325/03 - Processo nº 45207/02. Interessado: José Roberto F. Melhem. Assunto: Relação dos bens tombados e em estudo de tombamento no Município de Campinas, pelo CONDEPHAAT. Foi tomada ciência pelos conselheiros. **04** - Protocolo nº 41. 480/01. Interessado: Aurélio Cláudio. Assunto: solicita possível permissão de uso de área institucional para construção da sede social para a SABRED (Sociedade Amigos do Bairro Recanto dos Dourados). Passa ao lado do Ramal Férreo da Mogiana (Maria Fumaça). O presidente informou que esse projeto está sendo encaminhado a todos os órgãos da PMC, para parecer. O conselho decidiu que a CSPC, deve informar o interessado sobre as diretrizes e restrições da área, por ser envoltória do Ramal Férreo da Mogiana em Estudo de Tombamento. **05** - Protocolo nº 03/40/1295 PL. Interessado: G. G. Empreendimentos. Por ser uma solicitação já negada pelo conselho, foi feita uma votação se o protocolo seria encaminhado ao Jurídico ou seria constituída uma comissão pelo CONDEPACC, para fazer uma reavaliação do solicitado. Foi formada uma comissão com os conselheiros: João Manoel Verde, Denise Ribeiro e Suzane M. F. de Souza, para nova análise. **06** - Protocolo: 03/10/21529 PG. Interessado: Fernando Anderson de Camargo Bittencourt. Assunto: Solicita a análise e prolação de decisão, desvinculando o imóvel situado à avenida Júlio de Mesquita nº 763, do estudo de tombamento do processo nº 13/01. Encaminhado à conselheira Silvia Zakia. **07** - Protocolo nº 03/10/32659 PG. Interessado: Alaides T. Murai. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto de regularização de residência na área envoltória da Pedreira do Chapadão. **Deferido**, conforme parecer favorável da CSPC, pois o pretendido não interfere na visualização do bem em estudo de tombamento.

08 - Protocolo nº 03/10/33459 PG. Interessado: Joaquim T. S. Campos. Assunto: Solicitação para regularização comercial à rua Luzitana, nº 849 - lote 17 - Qt. 1054. **Deferido**, conforme parecer favorável da CSPC, pois atende ao gabarito de altura do Centro Histórico (edificação liberada para o zoneamento vigente), não interfere na visualização do bem em estudo de tombamento (processo nº 04/02). **09** - Protocolo nº 03/10/30795 PG. Interessado: Ronaldo Jacobusi. Assunto: Solicitação para demolição total do imóvel situado na área envoltória da Fazenda Rio das Pedras. **Deferido** conforme parecer favorável da CSPC, pois o edifício não apresenta nenhum valor arquitetônico significante. **10** - Protocolo nº 03/10/42124 PG. Interessado: Valdemir L. Rosa. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto de nova construção na área envoltória do Bosque dos Jequitibás. **Deferido**, conforme parecer favorável da CSPC, pois o projeto atende a resolução número 13/93 (Bosque dos Jequitibás). **11** - Protocolo nº 03/10/37908 PG. Interessado: Marcos R. Catarino. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto de construção residencial na área envoltória da Pedreira do Chapadão (proc. 02/01). **Deferido**, conforme parecer favorável da CSPC, pois o pretendido não prejudica a insolação, a ventilação e a visibilidade do bem em estudo. **12** - Protocolo nº 03/10/32659 PG. Interessado: Alcides T. Murai. Assunto: Solicitação para regularização do projeto de residência à rua Thereza Leone Tange, 145 - bem inserido na área envoltória de bem em estudo de tombamento Pedreira do Chapadão proc. 02/01. **Deferido**, conforme parecer favorável da CSPC, pois o pretendido não interfere na visualização do bem em estudo de tombamento. **13** – Protocolo nº 03/10/33459 PG. Interessado: Joaquim Theodoro de Souza Campos. Assunto: Solicitação para regularização de imóvel situado à rua Luzitana, 849 - lote 17 - Qt. 1054 - área envoltória do Centro Histórico (Decreto nº 10424/91) e de bem em estudo de tombamento proc. 04/02 - rua Boaventura do Amaral, 826. **Deferido**, conforme parecer favorável da CSPC, pois atende ao gabarito de altura do centro Histórico e não interfere na visualização do bem em estudo de tombamento. **14** - Protocolo nº 03/10/30432 PG. Interessado: Maria Alba Anderi de Brito Loyola. Assunto: Solicitação de regularização comercial do imóvel situado à Avenida Coronel Silva Telles, 570. **Deferido**, conforme parecer favorável da CSPC, pois o gabarito de altura do imóvel é de 5, 55 metros, o qual não está promovendo intervenções prejudiciais com relação à visibilidade dos bens em processo de tombamento. **15** - Protocolo nº 03/10/33690 PG. Interessado: Paulo Newton Danzi Salvia. Assunto: solicitação de aprovação de regularização de reforma comercial no imóvel situado à rua Siqueira Campos, 142 - Sosas - lote 05 - Qt. 14. **Deferido**, conforme parecer favorável da CSPC, pois não há interferência prejudicial aos bens mencionados. **16** - Protocolo nº 03/10/33689 PG. Interessado: Janete P. C. Marques. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar no residencial Barão do Café (área envoltória - Fazenda Rio das Pedras). **Deferido com ressalva**, sendo que o interessado deverá informar

no projeto, bem como no memorial descritivo a área permeável mínima de 20% da área do terreno. **17** - Protocolo nº 03/10/33691 PG. Interessado: Walmir F. Biggi. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar na área envoltória da Fazenda Rio das Pedras. **Deferido com ressalva**, conforme parecer da CSPC, em que o interessado deverá informar no projeto (desenho hachurado), no quadro de áreas e no memorial descritivo, a área permeável mínima de 20% (vinte por cento da área do terreno). **18** -Protocolo nº 03/10/37862 PG. Interessado: João C. B. Horta. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto no condomínio residencial Nascente do Quilombo (área envoltória da Pedreira do Chapadão). **Deferido com ressalva**, conforme parecer da CSPC, de que o interessado deverá informar no projeto (no desenho em forma de hachura, e no quadro de áreas), a área permeável, que deverá ser de no mínimo 20% da área do terreno. **19** - Protocolo nº 03/10/30431 PG. Interessado: Mário R. H. Celso. Assunto: Solicitação para aprovação de reforma residencial unifamiliar à rua Quatro, 120 - Residencial Barão do Café (área envoltória Fazenda Rio das Pedras). **Deferido com ressalva**, de acordo com o parecer da CSPC, de que o interessado deverá informar no projeto (no desenho em forma de hachura, e no quadro de áreas) a área permeável que será deixada de no mínimo 20% da área do terreno (explicitando a área existente e a construir). **20** - Protocolo nº 03/10/33430 PG. Interessado: José F. B. de Freitas. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto no condomínio residencial Nascente do Quilombo (área envoltória da Pedreira do Chapadão). **Deferido com ressalva**, de acordo com parecer da CSPC, de que o interessado deverá informar no projeto

(no desenho em forma de hachura, e no quadro de áreas), a área permeável que será deixada de no mínimo 20% da área do terreno. **21** - Protocolo nº 03/10/33388 PG. Interessado: Sebastião Damascena Maia. Assunto: Solicitação para aprovação de regularização residencial do imóvel situado à rua Da Lagoa, 336 - Lote 04 - Qt. 11218 - Caminhos de San Conrado. **Deferido com ressalva**, de acordo com parecer da CSPC, onde o interessado deverá considerar a taxa de permeabilidade do solo para o lote em questão estabelecida pela lei 10.850. **22** - Protocolo nº 33. 497/99. Interessado: Sebastião Rogério de Souza Nilo e Denis

Perez. Assunto: Solicita a revalidação das diretrizes urbanísticas - quadras B e C - Qt. 02 e 03 - Sítio São Luiz - Joaquim Egídio, adequadas à nova legislação, com nova implantação para as áreas. **Indeferido**, conforme parecer contrário da CSPC, ao uso do Ramal Férreo Campineiro para fins de acesso (em nível ou desnível), a qualquer empreendimento Habitacional (no caso, as glebas B e C), por causar intervenções prejudiciais ao bem em processo de tombamento (proc. 009/94). **23** - Protocolo nº 27. 856/02. Interessado: Alaides Limberger. Assunto: Solicita a aprovação da demolição do imóvel situado à rua Bernardino de Campos, nº 442 - lote 07 - quadra 064 - Centro - área envoltória da Estação Fepasa. **Indeferido**, conforme parecer contrário da CSPC. **24** - Protocolo: nº 03/10/17904 PG. Interessado: Yasiro Nagato. Assunto: Solicitação para demolição do imóvel situado à rua Ferreira Penteado, nº 1449 - Cambuí. **Indeferido**, conforme parecer contrário da CSPC ao solicitado. **25** - Protocolo nº 03/10/32347 PG. Interessado: Fernando Rossi Jacobucci. Assunto: Solicitação de regularização de reforma residencial do imóvel situado à rua 24 de Maio, 563 - lote 15 - Qt. 01288 - Vila Industrial. **Indeferido**, conforme parecer contrário da CSPC. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Euler, agendou a reunião do CONDEPACC, para o dia 25 de setembro de 2003, no Colégio Culto à Ciência. Solicitou também que seja encaminhada a família de Celso Maria de Melo Pupo, uma monção honrosa. O conselheiro Wagner, falou sobre a presença do grupo Hércules Florence, no Largo do Pará, no dia 31 de agosto. Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 28 de Agosto de 2003.

(25, 26 e 27/09)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SÚMULA DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE SETEMBRO 2003 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRESENTES: Srª. Ângela de Campos Trentin, Srª Cleuza da Silva, Sr. Henri Maeda, Srª. Ivone Dória dos Santos, Sr Nilo Sérgio Sabbião Rodrigues, Srª. Solange Loureiro Pozzuto, Sra. Marina Stocco Silveira, Sra. Rye Katsurayma Arrivillaga, Sra. Aparecida Pedricci, Srª. Regina do Nascimento. Justificou presença Sra. Alessandra Maximiano Dias e Srª. Eliane Cristina Kulmann Camargo.

- **ENCAMINHAMENTO DA PAUTA:**

Continuação da análise do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar.

Elaboração do texto final, com as alterações propostas, o qual será encaminhado previamente aos Conselheiros para leitura e análise.

- **PRÓXIMA REUNIÃO:**

DIA: 02/10/03, às 17:30 horas.

LOCAL: Rua. Dr. Quirino, 1.562 – 1º Andar - Centro

- **PAUTA:** Aprovação do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar.

Obs: O teor inteiro da ata de reunião se encontra na Coordenadoria de Nutrição da SME e no Site da PMC.

(23, 24 e 25/09)

CONVOCAÇÃO

A Presidente do C.A.E. - Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 02/10/03

HORÁRIO: 17:15h

LOCAL: Rua Dr. Quirino, 1562 - 1º andar - Sala de Reuniões.

PAUTA DA REUNIÃO: 1. Leitura final e aprovação do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar.

APARECIDA PEDRICCI

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

(23, 24 e 25/09)

SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Gestão 2003 Realizada em 26/08/2003

PAUTA DA REUNIÃO: “Violência nas Escolas”.

ENCAMINHAMENTOS DA REUNIÃO:

- Discussões sobre violência na escola, a partir das experiências e vivências trazidas pelos próprios conselheiros

- Entrega do convite para o II Encontro dos Conselhos da Educação

DATA: 30/09/2003 – **HORÁRIO:** 19h00 – **LOCAL:** Estação Cultura

PRÓXIMAS REUNIÕES DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

- **Extraordinária Ampliada com “Conselhos de Escola”**

PAUTA ÚNICA: Educação Infantil - Agrupamento

DATA: 20 de setembro de 2003 – 8h30 - sábado

LOCAL: Estação Cultura

- **Ordinária**

PAUTA ÚNICA: Violência nas Escolas

DATA: 04 de outubro de 2003 – 8h00 - sábado

LOCAL: Rua Dr Quirino 1562 – 1º andar – Centro – Ed Aquarius

Obs. A Ata em sua íntegra está à disposição na SME, para consulta

ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

(23, 24 e 25/09)

CONVOCAÇÃO

A Presidente do C.M.E. - Conselho Municipal de Educação, de acordo com o inciso III, do artigo 10 da Lei nº 8869 de 24 de junho de 1996, **CONVOCA** todos os Conselheiros para participarem da reunião ordinária do presente ano.

DATA: 25/09/03

HORÁRIO: 16h00

LOCAL: 12º andar do Paço Municipal (Sala de Reuniões)

ENDEREÇO: Av. Anchieta, 200

A REUNIÃO TERÁ COMO PAUTA:

1. Reorganização do Conselho Municipal de Educação;

2. Discussão sobre o Plano Municipal de Educação.

A sua presença é muito importante.

Atenciosamente.

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente do Conselho Municipal de Educação

(23, 24 e 25/09)

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**COMUNICADO Nº 027/03**

O Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas e Núcleos da FUMEC que será realizado o “I Encontro do Programa Rede de Projetos de Orientação Sexual – Sexualidade Humana – Possibilidades na Diversidade”. **CONVIDA** a todos os educadores e profissionais de áreas afins a participarem do evento nos dias:

10/10/2003: 13:00 h às 18:00 h: Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas: Palestra para Educadores da Rede Municipal de Educação Infantil sobre Sexualidade Infantil com a Dra. Cláudia Ribeiro, Psicóloga e Educadora.

19:30 h: Clube Semanal de Cultura Artística: Palestra com a Dra. Cláudia Ribeiro, Psicóloga e Educadora – Sexualidade Humana: Possibilidades na Diversidade e apresentação do Grupo BatuquiÁ.

11/10/2003: das 8:00 h às 17:00 h na EMEF “Raul Pila”, Apresentações e Oficinas.

As inscrições para o encontro serão de 25/09 a 07/10/2003 na TABA; Rua José Paulino, 1389. Fone: 3232-0817; ou no CEFORMA, Rua Dr. Betim, 520. Vila Marieta. Fone: 3235-2275.

Campinas, 18 de setembro de 2003

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Pedagógico

(23, 24 e 25/09)

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**COMUNICADO Nº 028/03**

O projeto político-pedagógico da SME/FUMEC, denominado “Escola Viva”, frisa a singularidade, a participação dinâmica e a inclusão radical, tendo como grande objetivo articular o movimento cotidiano das escolas às lutas e aos movimentos que visam superar as desigualdades de gênero, classe, geração, raça e etnia dentro e fora da escola, de forma a colocar a educação a serviço de formar cidadãos e cidadãs capazes de construir um mundo melhor para todos.

O Departamento Pedagógico realiza no âmbito do trato das questões de raça, etnia e gênero na Rede Municipal de Educação em parceria com o Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades o curso **EDUCAR PARA A IGUALDADE RACIAL**. O resultado desse trabalho será a realização de uma exposição com os trabalhos produzidos nas Unidades Escolares de Campinas a ser realizada na Semana da Consciência Negra, no período de **16 a 23 de novembro**, em local a ser confirmado.

Atendendo à proposta político-pedagógica da SME de Campinas/FUMEC foi constituído na data de 30 e 31 de agosto durante a realização do curso Educar para a Igualdade Racial/Étnica o Grupo de Trabalho – GT – Valorizando da Promoção da Igualdade Racial/Étnica. Este grupo tem como objetivo dar continuidade aos trabalhos elencados no curso, bem como apresentar as práticas desenvolvidas nas Unidades Educacionais e apresentá-las na Semana da Consciência Negra na cidade de Campinas. Os objetivos norteadores do Grupo de Trabalho são:

- Socializar os resultados das reflexões e trabalhos desenvolvidos nas U.E.s (Unidades Escolares);
- Sensibilizar professores, estudantes e a cidade sobre a importância de refletir a igualdade racial/étnica;
- Compartilhar com a sociedade as reflexões e ações vivenciadas nas escolas municipais de Campinas na busca da igualdade racial/étnica;
- Possibilitar aos estudantes a produção de conhecimento específico sobre a promoção da igualdade no espaço escolar.

Neste sentido, viabilizando o calendário que institui a Semana da Consciência Negra no período de 16 a 23 de novembro de 2003, de acordo como o **Comunicado nº 026/03 publicado em Diário Oficial** nos dias 30/08, 02 e 03/09/2003.

O **Grupo de Trabalho** vem propor às Unidades Escolares atividades com o tema: **“VALORIZANDO A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL EM CAMPINAS: experiências estudantis de promoção da igualdade racial/étnica”** conforme normas abaixo:

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- Abordar a temática racial/étnica.
- Ser estudante regularmente matriculado em escola pública municipal.
- Trabalho produzido individualmente ou em grupo. Em formato de cartaz (paisagem – horizontal) em A3, A4 ou cartolina.
- Serem produzidos pelos alunos a partir da comunidade escolar (todos os profissionais envolvidos na educação da Unidade Escolar, pais e ou responsáveis).
- Estar dentro dos prazos.
- Pode conter: slogan, frase, desenho, grafite, pintura, fotografia ou outro tipo de imagem.

O trabalho deve conter identificação com o nome do (s) aluno (s), professor(a), série e especificidade:

EDUCAÇÃO INFANTIL.
ENSINO FUNDAMENTAL I.
ENSINO FUNDAMENTAL II.
EJA I – JOVENS E ADULTOS.
EJA II – JOVENS E ADULTOS.

PROCESSO DE SELEÇÃO:

- Haverá uma exposição na escola com todos os trabalhos;
- A Unidade seleciona os diferentes trabalhos e os envia ao NAED, aos cuidados da Comissão;
- Uma comissão de cada NAED (pode ser composta de diferentes representações, porém tendo um CP como referência do NAED);
- A comissão, após a exposição selecionará a quantidade que á dispor para outros momentos pedagógicos para a cidade de Campinas;
- Esses trabalhos irão para a exposição a ser realizada na Semana da Consciência Negra na cidade de Campinas.

CALENDÁRIO:

- **Processo** – Setembro até novembro de 2003;
- **Inscrições** – até 3ª semana de outubro – 17 de outubro de 2003;
- **Seleção por NAED** – 18 de outubro até 07 de novembro de 2003;
- **Exposição** – 16 a 23 de novembro de 2003.

VALORIZAÇÃO/PRÊMIO/VISIBILIDADE:

A valorização será através da exposição na Semana da Consciência Negra em novembro. Reserva-se à SME/FUMEC os direitos de divulgar em exposição, eventos, OUTDOOR ou em outros meios de comunicação.

Campinas, 19 de setembro de 2003

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Pedagógico

(23, 24 e 25/09)

CONVOCAÇÃO

CONVOCO os Srs. Conselheiros e Sras. Conselheiras do “Conselho das Escolas Municipais” para:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - GESTÃO 2003

DATA: 26/09/2003 – sexta-feira

HORÁRIO: 18:00

LOCAL: Rua Dr. Quirino – 1562 – 1º andar – Centro - Edifício Aquarius

PAUTA ÚNICA: Sistematização do material enviado pelas UEs, sobre Agrupamento-Educação Infantil, para elaboração de parecer do Conselho das Escolas Municipais

(Obs: Os conselheiros poderão utilizar o estacionamento externo da Prefeitura Municipal de Campinas)

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

(24 e 25/09)

CONVITE

A Secretaria Municipal de Educação convida para o V Encontro Regional de Formação – NAED SUDOESTE, sobre o tema “Violência e Direitos Humanos”

Dada a importância em debater este relevante tema, sugere-se a todas as Unidades Educacionais da SME que se organizem para a participação dos Diretores Educacionais, Vice-Diretores, Orientadores Pedagógicos, Professores de Educação Especial, e para a garantia da representação de professores de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, de Educação de Jovens e Adultos (contando, preferencialmente, com o trabalho do professor contínuo) e Monitores. Também estão convidados os Coordenadores Pedagógicos, Supervisores Educacionais e demais profissionais da Educação interessados.

DATA: 25 de setembro de 2003

HORÁRIO: das 8:30h às 12:00h

LOCAL: EMEF VICENTE RAO

PALESTRANTE: Edwíges Pereira Rosa Camargo (Diretora da Faculdade de Educação PUC - Campinas)

DEBATEDORES: Lucia Aparecida dos Santos - Vice-Diretora Educacional

Daniela Aparecida da Silva Coelho – Vice-Diretora Educacional

MEDIADORA: Ângela Ferraz – Coordenadora Pedagógica

PROMOÇÃO: Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - SUDOESTE

MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(24 e 25/09)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Despachos da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário - Assuntos Diversos

Prot. 03/10/47881 PG**Interessado: HDSP Motorcycles Comercial Ltda**

Assunto: Solicita Regime Especial para utilização de Nota Fiscal de Serviços conjugada com venda de produtos.

Resposta: Fica o contribuinte interessado, notificado a apresentar, no prazo de 10 dias contados a partir da data desta publicação, sob pena de arquivamento do processo, “Layout” do modelo que pretende adotar com todos os dados e informações corretas, quais sejam: Razão Social, endereço, telefone, CNPJ, inscrição municipal e dados do estabelecimento impressor. O não atendimento deste pedido resultará no arquivamento do protocolado.

Prot. 02/10/40809 PG**Interessado: Nova Geração Unifit Academia e Comércio Ltda**

Assunto: Solicita Regime Especial para utilização de Cupom Fiscal de Venda de Serviços.

Resposta: Fica o contribuinte interessado, notificado a apresentar, no prazo de 10 dias contados a partir da data desta publicação, sob pena de arquivamento do processo os seguintes documentos: Nota fiscal de compra do Equipamento emissor de cupom fiscal (ECP), atestado de intervenção técnica no ECP, demonstrativo do resumo totalizador e autorização concedida pela Secretaria da Fazenda de São Paulo se for o caso.

Prot. 02/10/40510 PG**Interessado: Nova Geração Unifit Academia e Comércio Ltda**

Assunto: Solicita autorização para emitir e utilizar livro de Registro de Notas Fiscais através de sistema eletrônico de processamento de dados.

Resposta: O Decreto 13.893/02 em seu artigo 71 define: **Fica facultada a escrituração dos livros fiscais por processo mecanizado ou por sistema eletrônico de processamento de dados, devendo, para tanto, o contribuinte comunicar o fato à repartição fiscal, informando como será a escrituração e o processo utilizado.**

Portanto, não há necessidade de pedido e/ou concessão de regime especial para utilização de livro fiscal por sistema eletrônico de processamento de dados, apenas o dever do contribuinte comunicar o fato à repartição fiscal, informando a data que se dará o início do procedimento, como será a escrituração e qual o processo a ser utilizado.

Prot. 03/10/45686 PG e 03/10/45687 PG**Interessado: Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda**

Assunto: Requer prazo para implementação das condições impostas na concessão do Regime Especial 159/02.

Resposta: Fica concedido um prazo de 90 (noventa) dias, contados da data desta publicação, para implementação das condições impostas no “Termo” do Regime Especial nº 159/02. Considerar-se-a revogado, retroagindo os efeitos da revogação à data de concessão, caso a interessada não implemente e/ou cumpra no prazo acima previsto, a totalidade das exigências e condições previstas no referido Regime Especial.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Sr.ª. Diretora

Prot. 03/10/47734 - Alcebíades Antonio Pereira

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Procuração ou Escritura).

Prot. 03/10/48330 - Benita Ramirez Hernandez Pereira

Indefiro a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) das Taxas de Coleta/Remoção de Lixo e Sinistro, exercício(s) de 2003, relativo ao imóvel 042.030.534-02 não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do Processo Administrativo nº 204/0005/03.

Prot. 03/10/48559 - Francisco Alves da Costa

Indefiro a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) das Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, exercício(s) de 2003, relativo ao imóvel 055.023.902-03 não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do Processo Administrativo nº 10/15667/03.

Prot. 03/10/48643 - Comércio de Ap. Audit. Campinas Ltda.

Prot. 03/10/48703 - Viação Caprioli Ltda.

Prot. 03/10/48705 - José Roberto Zem

Prot. 03/10/48719 - Wortex Máq. e Equip. Ltda.

Prot. 03/10/48732 - Roseli Aparecida Mella ME

Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

Prot. 03/10/48751 - Comercial Lune Ltda.

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Cópia do Contrato Social, Cartão CNPJ, DIC ou DECA).

Prot. 03/10/48781 - Guarani Futebol Clube

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Cópia da Ata de Assembléia, Procuração, DIC ou DECA).

Prot. 03/10/48788 - Valdemar Iuquio Uemura

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 03/10/48923 - L.B. dos Santos & Cia. Ltda.

Indefiro a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de ISSQN-Estimado, exercício(s) de 2002 e 2003 relativo à inscrição nº 33.631-9, não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do(s) Art. 33 da Lei municipal nº 11.110/2001.

EDMÉA ROSANI FOGA

Diretora/DCCA

*Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Atendimento,
Controle e Programação Tributária*

Prot. 03/10/49488 - Marcelo Augusto Mansur

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópias dos pagamentos referentes às parcelas 06 a 16 e 19 do acordo, setor 300, do código 161861/01, solicitando que sejam juntadas ao protocolo 03/10/49488. **O não cumprimento desta publicação implicará no arquivamento deste.**

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILÁRIAS

Despachos da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário

Protocolo: 03/10/47905

Interessado: Madeireira Parque da Figueira Ltda-ME

Assunto: Declaração de Não Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ISSQN

Compareça o(a) interessado(a) **no prazo de 07 (sete) dias**, contados a partir desta publicação, junto à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário – CSCM, 10º andar , sala **02**, Paço Municipal, munido do documento hábil à comprovação da representatividade do requerente, neste obrigatoriamente reconhecida a firma do outorgante; cópia do CPF e RG do procurador; cópia do contrato social vigente, devidamente registrado, que defina o objeto social. O não atendimento a esta solicitação resultará no arquivamento do protocolado.

Protocolo: 03/10/48014

Interessado: Eugênio Perez Neto

Assunto: Certidão de Inteiro Teor para Fins de Contagem de Tempo de Inscrição

Compareça o(a) interessado(a) **no prazo de 07 (sete) dias**, contados a partir desta publicação, junto à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário – CSCM, 10º andar , sala **02**, Paço Municipal, munido do documento hábil à comprovação da representatividade do requerente, neste obrigatoriamente reconhecida a firma do outorgante; cópia do CPF e RG do procurador. O não atendimento desta solicitação resultará no arquivamento do protocolado.

Protocolo: 03/10/48015

Interessado: M.C.R. Almeida & Cia Ltda -ME

Assunto: Certidão para Fins de Encerramento da Empresa

Compareça o(a) interessado(a) **no prazo de 07 (sete) dias**, contados a partir desta publicação, junto à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário – CSCM, 10º andar , sala **02**, Paço Municipal, munido do documento hábil à comprovação da representatividade do requerente, neste obrigatoriamente reconhecida a firma do outorgante; cópia do CPF e RG do procurador. O não atendimento desta solicitação resultará no arquivamento do protocolado.

Protocolo: 03/10/48016

Interessado: Equip Equipamentos para Escritórios Ltda - ME

Assunto: Certidão para Fins de Encerramento da Empresa

Compareça o(a) interessado(a) **no prazo de 07 (sete) dias**, contados a partir desta publicação, junto à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário – CSCM, 10º andar , sala **02**, Paço Municipal, munido do documento hábil à comprovação da representatividade do requerente, neste obrigatoriamente reconhecida a firma do outorgante; cópia do CPF e RG do procurador. O não atendimento desta solicitação resultará no arquivamento do protocolado.

Protocolo: 03/10/48017

Interessado: MRB Rossi & Amaral Ltda

Assunto: Certidão para Fins de Encerramento da Empresa

Compareça o(a) interessado(a) **no prazo de 07 (sete) dias**, contados a partir desta publicação, junto à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário – CSCM, 10º andar , sala **02**, Paço Municipal, munido do documento hábil à comprovação da representatividade do requerente, neste obrigatoriamente reconhecida a firma do outorgante; cópia do CPF e RG do procurador. O não atendimento desta solicitação resultará no arquivamento do protocolado.

Protocolo: 03/10/48018

Interessado: Silv-Sil Gráfica e Editora Ltda - ME

Assunto: Certidão para Fins de Encerramento da Empresa

Compareça o(a) interessado(a) **no prazo de 07 (sete) dias**, contados a partir desta publicação, junto à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário – CSCM, 10º andar , sala **02**, Paço Municipal, munido do documento hábil à comprovação da representatividade do requerente, neste obrigatoriamente reconhecida a firma do outorgante; cópia do CPF e RG do procurador. O não atendimento desta solicitação resultará no arquivamento do protocolado.

JOÃO GONÇALVES

Coordenador da CSCM

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

O Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que as pessoas abaixo relacionados, proprietários de terrenos localizados neste Município, não

atenderam as notificações para execução de limpeza de terrenos e/ou muros ou cercá-los com telas de arame e/ou a pavimentação do passeio fronteiro, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições dá ciência dos **Autos de Infração e Multas** lavrados, abaixo relacionados. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança Judicial.

REGIÃO SUL	CÓD/CONTRIB.	PROPRIETÁRIO	AUTO DE INFRAÇÃO
	15.022.000-3	ALEXANDRE LINK	31921/31922/31923
	41.043.100-3	APRAHAN HAKIM	34125/34176
	04.741.000-3	AUREA CALHAU	34159
	34.191.500-3	ASSIST. VICENTINI F.O.CAMP.	34160
	55.024.954-3	ANTONIO BONETO	11509/11508/11507
	55.026.702-3	ALDA L. FRANCISCO E/OU	31943/31944/31945
	55.026.751-3	ALDA L. FRANCISCO E/OU	31949/31950/31976
	55.026.755-2	ALDA L. FRANCISCO E/OU	34061/34062
	55.063.315-3	ANESIO OLIVEIRA LIMA	31995/31996
	41.119.000-3	ALBERTO LANCASTRE JUNIOR	34111
	41.163.200-3	ALBERTO LANCASTRE JUNIOR	34105/34106
	41.164.700-3	ALBERTO LANCASTRE JUNIOR	34107/34109
	42.078.739-2	BENETIDA GASPAR	34177/34178
	02.245.000-3	CECILIA GIELFI	34211/34213/34215
	41.160.600-3	CICERO DE SOUZA LIMA	34112/34113
	45.346.900-3	DOMINIUM CONST. MET. C. DE AÇO	34043/34044/34045
	45.346.600-3	DOMINIUM CONST. MET. C. DE AÇO	34049/34050/34102
	42.080.685-2	DOMINIUM CONST. MET. C. DE AÇO	34046/34047/34048
	55.067.235-2	ELA KAPLAN	34209
	08.718.400-2	EDSON LUIZ OLIVARI	35878/35879/35880
	44.859.300-3	EDSON FRIGERI	31574/31601/31602
	55.025.931-3	ELZIO JOSÉ DOS SANTOS	34100/34099/34098
	43.037.200-3	FRANCISCO VON ZUBEN	34217/34218/34219
	44.082.400-3	HERMESON J. KNAUDER DE CAMPOS	34076
	55.080.157-3	HISASHI MUNEKATA E/OU'	31982/31981
	19.376.000-2	HONORE TOURNIEUX FILHO	34231
	02.250.000-3	HONORIO CHIMINAZZO IND. COM	34232/34233/34234
	14.196.000-3	IMOBILIÁRIA PROGRESSO	34225/34226/34227
	45.227.800-3	IMOBILIÁRIA SAMABAIA	32000
	45.385.910-3	IMOBILIÁRIA SÃO JOSÉ	34104
	24.507.000-2	JOSÉ DA COSTA	34151/34152/34153
	46.404.400-3	JOSÉ IZAURO PEREIRA	34101
	32.653.000-3	JOSÉ DO CARMO DE ANDRADE	34086
	55.064.176-3	LOJAS SIMBOLICA PRINCESA D'OESTE	32092/32093/34171
	24.232.000-3	LUIZ RUI/RUBENS MAFHUZ	31848
	26.040.000-3	MELHORAMENTOS PALHEIROS LTDA	14070/14071/14072
	47.101.600-2	MANOEL A. MARCONDES MACHADO	31988
	55.002.547-3	MANOEL ALVES DO SANTOS	34123/34124
	55.026.747-3	MARCIO ROBERTO MINGATO	31511/31512/31513
	42.082.474-2	NIVALDO NOVAIS E/OU	30414/30413
	47.604.000-3	O MATARRAZZO S/A COM. E IMP.	32055
	34.984.600-3	OSVALDO NASCIMENTO E/OU	34158
	55.082.432-3	RALPHO MISORELLI	34208
	46.534.900-2	SANDRA C. ZAUK MOTTA	31992/31993
	45.346.800-3	SIDNEY ALVES LAUREANO	34040/34041/34042
	55.058.551-3	SORAYA SIGNORELI SALIM	34065
	55.058.765-3	TAMOIIO AGRO PECUARIA LTDA	34064/34120
	55.059.010-3	TAMOIIO AGRO PECUARIA LTDA	34066/34067
	55.058.545-3	TAMOIIO AGRO PECUARIA LTda	31900/31901/31902

ENG. RÚBEN CELSO Q. PASSOS

Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos – Cofit - Secretaria Municipal de Obras e Projetos

(24, 25 e 26/09)

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE REFORMA INSTITUCIONAL CSE.

PROT. 03/10/20732 CENTRO MEDICO DE CAMPINAS.

DEFIRO PROJETO DE REGL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL CSE.

PROT. 03/11/881 MARCELO SARTORI.

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. HABITC. MULTIF. HORIZONTAL.

PROT. 03/11/1229 ROSSI RESIDENCIAL S/A.

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL.

PROT. 40758/02 HELENA B SOARES COUTO.

DEFIRO PROJETO DE REGUL. RESID. UNIFAMILIAR.

PROT. 03/10/21502 GILDA SCAVASSI.

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESID. UNIFAMILIAR.

PROT. 03/10/25629 BERNARDO CLETO.

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. UNIFAMILIAR.

PROT. 03/010/25767 LUCIA M MARQUES.

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. UNIFAMILIAR.

PROT. 03/10/29320 VALMIR F BIGGI.

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. COMERCIAL CSE.

PROT. 03/10/7390 MARCELO D HOBEIKA.

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL.

PROT. 03/10/33491 ANTONIO C DE SOUSA.

DEFIRO PROJETO DE REGUL.DE CONSTR. RESID. UNIFAMILIAR.

PROT. 03/11/375 MARIA B DA SILVA.

DEFIRO PROJETO DE REGUL. E AMPLIACÃO DE CONSTR. RESID. UNIFAMILIAR.

PROT. 03/11/560 EVA F G PADOVAN.

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. UNIFAMILIAR.

PROT. 03/11/1696 JOSE A P MONTALVO.

DEFIRO PROJETO DE REGUL. RESID. UNIFAMILIAR.

PROT. 03/11/1705 FABRICIO A TREVIZAN.

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESID. UNIFAMILIAR.

PROT. 03/11/1793 HELIO FRANZINI.

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. UNIFAMILIAR.

PROT. 03/11/1794 EUGENIO ISAQ ONO.

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. UNIFAMILIAR.

PROT. 03/11/2801 ALUISIO C FERREIRA.

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR.

PROT. 03/11/2805 JOAO MENEGHETTI.

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. UNIFAMILIAR.

PROT. 03/11/2820 ELCIO BATISTA.

INDEFIRO POIS NÃO ATENDE A LEI 6031/88.

PROT. 03/10/38888 ACS COM. DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA.

INDEFIRO O RECURSO DE PRAZO.

PROT. 03/11/878 AUREA KATO.

INDEFIRO POIS NÃO ATENDE A LEI 6031/88.

PROT. 03/11/1013 ANA TEIXEIRA.

INDEFIRO POIS NÃO ARENDE A LEI 9199/96.

PROT. 03/11/2779 LUCI H DOIMO GAMA.

INDEFIRO POIS NÃO ATENDE A LEI 6031/88.

PROT. 03/11/2825 JADIR C DO PRADO.

INDEFIRO POIS NÃO ATENDE A LEI 6031/88.

PROT. 03/11/2893 LEONIDIO FERREIRA.

INDEFIRO POIS NÃO ATENDE A LEI 6031/88.

PROT. 03/11/2894 LUIZ A PERES.

INDEFIRO POIS NÃO ATENDE A LEI 6031/88.

PROT. 03/11/2895 LEONIDIO FERREIRA.

COMPAREÇA O REQUERENTE.

PROT. 42250/88 APARECIDA H FERREIRA.

COMPAREÇA PARA APRESENTAR MATRICULA ATUALIZADA.

PROT. 91701 MARCIO F SARMENTO.

COMPAREÇA PARA CIENCIA.

PROT. 02/10/359 ADOLFO L DOMINIQUINI.

COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS.

PROT. 02/10/20846 ADRIANO A DO AMARAL.

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES.

PROT. 02/10/21629 ANGELO ZANETTI.

COMPAREÇA PARA ANEXAR XEROX DO IPTU.

PROT. 03/10/18644 SIMONE RABELLO.

COMPAREÇA PARA CIENCIA.

PROT. 03/10/23561 A FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS.

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES.

PROT. 03/10/30713 ALBANO D DUARTE.

COMPAREÇA COM PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA.

PROT. 03/10/39467 MARTA A ROSA COSMETICOS.

COMPAREÇA PARA CIENCIA.

PROT. 03/10/39807 DINÁ NERY DA CUNHA.

COMPAREÇA PARA CIENCIA.

PROT. 03/10/47780 REYNALDO DE A CRUZ.

COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS.

PROT. 03/11/241 JOSE A VIOLA.

COMPAREÇA PARA CIENCIA.

PROT. 03/11/600 OTAVIO C CAMPAGNONI.
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES.
 PROT. 03/11/681 ELMAR F RODOVALHO JR.
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES.
 PROT. 03/11/1023 PAULO GONÇALVES.
COMPAREÇA P/ APRESENTAR PLANTA APROVADA.
 PROT. 03/11/1066 FRANCISCA L DOS S MATTEO.
COMPAREÇA PARA CIENCIA.
 PROT. 03/11/1068 LOCAL MIDIA EXTERIOR LTDA.
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES.
 PROT. 03/11/1310 ARMANDO FANTINATTO FILHO.
COMPAREÇA PARA CIENCIA.
 PROT. 03/11/1445 SYLVIO CONTRERA.
COMPAREÇA COM PARECER DO CONDEPACC E CONDEPHAT.
 PROT. 03/11/1521 MITIEI KUMASAKA.
COMPAREÇA PARA CIENCIA.
 PROT. 03/11/1543 ATILIO V GIAMBONI.
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES.
 PROT. 03/11/1574 CARLOS A FERREIRA.
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES.
 PROT. 03/11/1636 ALCIDES P COSTA.
COMPAREÇA P/ AGENDAMENTO TECNICO.
 PROT. 03/11/1648 JOSE A ALVES FILHO.
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES.
 PROT. 03/11/1750 ANITA A F SILVEIRA.
COMPAREÇA PARA CIENCIA.
 PROT. 03/11/1910 GERALDO A MIOTIM.
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES.
 PROT. 03/11/1948 EDUARDO DÊCHICHI.
COMPAREÇA PARA CIENCIA.
 PROT. 03/11/1951 ANDREA AP. F PANATTONI.
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS.
 PROT. 03/11/1974 DAPTª DEFESA CIVIL.
COMPAREÇA PARA CIENCIA.
 PROT. 03/11/1997 JOSE V FERREIRA.
COMPAREÇA PARA CIENCIA.
 PROT. 03/11/2004 LARISSA B OLIVEIRA.
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES.
 PROT. 03/11/2551 APACC.
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES.
 PROT. 03/11/2571 MARCOS DA S RAMPIM.
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES.
 PROT. 03/11/2768 LEILA DA C FERREIRA.
COMPAREÇA P/ INFORMAR PROTOCOLADO JÁ EXISTENTE.
 PROT. 03/11/2889 EDUARDO C HORTA RODRIGUES.
COMPAREÇA PARA CIENCIA.
 PROT. 03/11/1033 MONICA L VAN DEURSEN.
CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS.
 PROT. 03/11/1664 WILSON PAEZ – PROT. 03/11/1919 VIAÇÃO DANUBIO AZUL.
CANCELE-SE A APROVAÇÃO DE HABITAÇÃO ECONÔMICA.
 PROT. 76718/97 SERGIO MESSIAS NETO.
CANCELE-SE A INSCRIÇÃO JUNTO AO DUOS.
 PROT. 03/10/30868 DENILSON SANAIOTTI.
FACE O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 30 DIAS À PARTIR DA DATA CONSTANTE NO PROTOCOLADO CITADO, ARQUIVE-SE.
 PROT. 27125/02 IVAN CAMARGO – PROT. 03/10/995 EMDEC – PROT. 02/10/10354 ORIVALDO RAYMUNDO – PROT. 03/10/22049 JUVENIL SILVA DE PAULA – PROT. 03/10/28217 ROSANGELA M A DA ROCHA – PROT. 02/10/2242 CRISTIANA ELENA F Y S DE BARROS
CANCELE-SE A APROVAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE LOTES.
 PROT. 5828/98 JOSE CARLOS DE A OLIVEIRA.

ARQTª. SILVIA FARIA

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

Pela Senhora Secretária,

ARQUITETA SILVIA FARIA:

De Antonio Carlos de Carvalho - Protocolo n.º 10/38860/03 (anexo:17242/00);
 "Compareça para esclarecimento quanto às providências necessárias ao atendimento do parágrafo 1º, artigo 10 da Lei 11.024/01".

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a **comparecerem dia 01/10/2003, nos horários abaixo discriminados, no 7º andar (recepção) do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, para realização de reunião de preenchimento de vagas.** Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de Identidade – R.G e, em caso de empate, trazer certidão de nascimento dos filhos. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Cargo: **PROFESSOR 5ª A 8ª SÉRIES – MATEMÁTICA – EDITAL 001/00**

Horário: **09:00hs**

CLASSIF	NOME	DOCUMENTO
105	FERNANDA SILVA BARBOSA	0000000156564853
105	JOSE REYNALDO DA SILVA	000000011232650X

Cargo: **PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIES – EDITAL 001/00**

Horário: **09:00hs**

CLASSIF	NOME	DOCUMENTO
342	LUCIANO MARCOS DA SILVA	000000024997731X
343	MARIA CRISTINA NOGUEIRA NANUCI	0000000220658936

Campinas, 24 de setembro de 2003

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Nº62559-Conceder a partir de 08/09/2003 a exoneração solicitada pela servidora **APARECIDA DE FATIMA PADOVAN BORGES-** matrícula nº37.041-0 do cargo efetivo de Servente-001, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62560-Conceder a partir de 12/09/2003 a exoneração solicitada pela servidora **DALVANI MARQUES-** matrícula nº28445-9 do cargo efetivo de Enfermeiro I-004, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62561-A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/02, homologado em 04/07/02, pelo presente.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CLAUDEMIR GOZI** para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Encanador- padrão 18 junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Nº62562-A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do

Concurso Público respectivo - Edital 002/02, homologado em 04/07/02, pelo presente.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO** para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Eletricista- padrão 18 junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Nº62563-A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/02, homologado em 04/07/02, pelo presente.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GILVANO GOMES DA SILVA** para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Marceneiro- padrão 18 junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Nº62564-A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/02, homologado em 04/07/02, pelo presente.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARIA MARLENE DE SENE** para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Assistente Social de Saúde Júnior- padrão 01 junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti. As despesas com a resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Nº62565-A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MÁRIO EDUARDO FERREIRA LIMA** para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Professor Efetivo (História) junto a Secretaria Municipal de Educação. As despesas com a resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Nº62566-A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARIA ANTONIA DE MOURA CECCO** para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Professor Efetivo (1ª a 4ª) junto a Secretaria Municipal de Educação. As despesas com a resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Nº62567-A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/02, homologado em 04/07/02, pelo presente.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DANIEL PAGANOTTI** para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Assistente Administrativo- padrão 07 junto a Secretaria Municipal de Educação.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Nº62568-A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA** para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Auxiliar Administrativo- padrão 01 junto a Secretaria Municipal de Saúde.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Nº62569-A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/02, homologado em 04/07/02, pelo presente.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA** para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Ajudante de Manutenção- padrão 05 junto a Secretaria Municipal de Habitação. As despesas com a resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Nº62570-Retificar o item 2 da portaria nº62388/03, que designou a servidora **MARINA CAMARGO DE CARVALHO-** matrícula nº103.071-0 como Vice-Diretora Substituta, para que conste o período de substituição seja de **23/04/03 a 03/09/03.**

Nº62571- 1) Exonerar a partir de 11/08/03 o Sr. **MARCELO PRADO FERRARI MANZANO** do cargo em comissão de Diretor de Departamento junto ao Departamento de Gerenciamento de Recursos Financeiros- S0289 da Secretaria Municipal de Saúde.

2) Nomear a partir de 11/08/03 o servidor **FÁBIO FORTE DE ANDRADE-** matrícula nº64.937-6 para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento junto ao Departamento de Gerenciamento de Recursos Financeiros- S0289 da Secretaria Municipal de Saúde.

3) Revogar a partir de 01/08/03 o item 2 da portaria nº48606/01 que nomeou a Sra. **STELLAMARIS PINHEIRO DE SOUZA NASCIMENTO-** matrícula nº105.634-4 para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial junto à Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle- S0245 do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

4) Revogar a partir de 01/08/03 o item da portaria 47839/01 que designou a servidora **MARCIA LUZIA CURCI MIGUEL-** matrícula nº55.301-8 para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico nível IV junto à Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle- S0245 do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

5) Nomear a partir de 01/08/03 a Sra. **STELLAMARIS PINHEIRO DE SOUZA NASCIMENTO**- matrícula nº105.634-4 para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial junto à Coordenadoria Setorial de Serviços- S0264 do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

6) Nomear a partir de 01/08/03 a servidora **MARCIA LUZIA CURCI MIGUEL**- matrícula nº55.301-8 para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial junto à Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle- S0245 do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

7) Designar a partir de 01/08/03 a servidora **MARIA ELIZA MOREIRA**- matrícula nº58.118-6 para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico nível III junto à Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle- S0245 do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

As despesas com a resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Nº62572-Conceder a partir de 01/09/2003, licença sem vencimentos à servidora **ANA APARECIDA VILLANUEVA RODRIGUES**- matrícula nº93.432-1 por um período de 02 (dois) anos.

Nº62576-Designar a Diretora Efetiva – **MARLENE MAGNUSSON DE SOUZA** – matrícula 95.358-0 para prestar serviços junto a Coordenadoria de Educação do Núcleo de Ação Educativa Descentralizado- NAED-Sul- E0229W no período de 26/03/2003 a 31/12/2003.

Nº62581-Retificar os itens 1 e 2 da portaria nº62394/03 referente aos servidores **JOSÉ JOAQUIM PEREIRA FILHO**- matrícula nº94.129-8 e **CLAUDETE FERREIRA DA SILVA**- matrícula nº63.070-5 para que a data correta da revogação seja a partir de 01/07/2003.

Nº62582-Revogar a partir de 17/09/2003 a portaria nº61262/03 que designou a servidora **MARIA LÚCIA DOS REIS BARREIRA**- matrícula nº79.284-5 para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Campinas.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 365/2003

O Secretário Municipal de Transportes e Diretor Presidente da EMDEC S/A, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. ANA EMÍLIA FIOREZI BARBOSA, matrícula nº 2142, representante da EMDEC na Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades – CIP, gozará 20 (vinte) dias de férias, a partir de 06 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal que instituiu a Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades não disciplinou sobre a eventual ausência dos seus membros;

RESOLVE:

Campinas, 23 de setembro de 2003

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 366/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 18/09/2003 a 18/09/2003** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 18/09/2003 A 18/09/2003

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 18/09/2003

ACY5977	E1-224189-95	BFL5561	E1-225935-65	BHG4010	E1-225329-55
BK4620	E1-225839-95	BMD5403	E1-225581-45	BNF4272	E1-225262-45
BOE1232	E1-224187-75	BPA7890	E1-224803-75	BPC1923	E1-225591-35
BPI5385	E1-225264-65	BTA6360	E1-224186-65	BTG0217	E1-221192-45
BUH0157	E1-224225-15	BUI3011	E1-221196-85	BUW7777	E1-225832-25
BVN3888	E1-224802-65	BVN5807	E1-224987-45	BVN7039	E1-225486-85
BVX1580	E1-225778-35	BZJ3465	E1-225853-15	BZT6027	E1-225118-35
BZT6800	E1-223809-35	CAQ7815	E1-223695-05	CCL2531	E1-225339-45
CCW8823	E1-225939-05	CCW9581	E1-225263-55	CDU0249	E1-223360-55
CDU9083	E1-225946-65	CEV0683	E1-225226-15	CEY8687	E1-224991-85
CFE2564	E1-225124-95	CKG5856	E1-223694-95	CKX2910	E1-225442-85
CKX4150	E1-225876-25	CNQ1159	E1-225119-45	CNQ6807	E1-224809-25
COZ5953	E1-225841-05	COZ7167	E1-225484-65	COZ7319	E1-225780-55
CPS7831	E1-221195-75	CPU3267	E1-225880-65	CPU4553	E1-223358-35

CTP3554	E1-225580-35	CWG3604	E1-223831-35	CWN4729	E1-225090-85
CXD1167	E1-218895-65	CXD7764	E1-221198-05	DBJ8001	E1-225127-15
DBY2551	E1-223810-45	DDJ5053	E1-192335-05	DDJ6932	E1-221189-15
DDV3771	E1-224484-75	DDV4595	E1-223827-05	DER0013	E1-222523-45
DFE9655	E1-225843-25	DFU0165	E1-225330-65	DFU3543	E1-223829-15
DFU6769	E1-225936-75	DGW8537	E1-225840-05	DHY2973	E1-223354-05
EIH4444	E1-224885-15	EIH4444	E1-224893-95	GQT6091	E1-225583-65
GQZ8339	E1-225779-45	KDO7750	E1-225265-75	KRE9520	E1-225838-85

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 18/09/2003

CBA3740	E1-213963-25
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL

PROCESSADAS EM 18/09/2003

DDV5509	E1-225366-95
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA

TRANSVERSALPROCESSADAS EM 18/09/2003

CXT0513	E1-225042-45	CZE5900	E1-222465-15	DGW4622	E1-226576-95
DGW6793	E1-225131-55				

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1MPROCESSADAS EM 18/09/2003

CYZ5652	E1-222518-05
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 543.61-ESTACIONAR JUNTO/SOBRE HIDRANTEPROCESSADAS EM 18/09/2003

HRA2548	E1-223758-75
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 18/09/2003

CGV0722	E1-223593-75	CNQ8414	E1-222464-05	CTN2906	E1-225444-05
CWG0610	E1-223230-75				

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES

PROCESSADAS EM 18/09/2003

CWG7466	E1-223692-75
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 18/09/2003

COK4208	E1-220360-85
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 18/09/2003

CKA9937	E1-221661-05	CXD8896	E1-223655-35	DDV4761	E1-221662-15
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 18/09/2003

BQH1124	E1-223832-45	BUW6758	E1-223833-55	DDJ0163	E1-225187-65
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - R6B

PROCESSADAS EM 18/09/2003

AEC5465	E1-225589-15	AGY6117	E1-225024-85	AJO2807	E1-224617-85
BFL2199	E1-224892-85	BFO2629	E1-224568-35	BGF6969	E1-226006-05
BHI8225	E1-225928-05	BIR7486	E1-225651-85	BLT4418	E1-226012-65
BMU1714	E1-224908-25	BMU1714	E1-225020-45	BMU8305	E1-226362-45
BNY9639	E1-226351-45	BOX0354	E1-224524-35	BPY6877	E1-224190-05
BQB1531	E1-218896-75	BQN7002	E1-224624-45	BQR2946	E1-224193-25
BQT7858	E1-226353-65	BSQ0442	E1-224634-35	BTC0535	E1-225150-25
BTG1259	E1-225011-65	BTI3944	E1-225402-15	BTK0822	E1-225929-05
BTN6484	E1-224681-65	BUI1177	E1-225401-05	BUS1491	E1-225123-85
BUW3634	E1-223413-35	BUX3320	E1-223125-15	BVN9202	E1-225128-25
BYO7365	E1-224525-45	BZM8408	E1-224810-35	BZW9779	E1-226355-85
CAC4076	E1-226357-05	CBC8876	E1-224921-45	CBH6463	E1-224632-15
CBV3266	E1-224903-85	CDU4147	E1-224609-05	CDU4788	E1-224909-35
CEP0816	E1-225596-85	CEQ5468	E1-226004-95	CEV3525	E1-224672-85
CEV4383	E1-223124-05	CEY0882	E1-225441-75	CEY1106	E1-226055-55
CEY3129	E1-224915-95	CEY8655	E1-225439-55	CGC6735	E1-225447-25
CGQ5775	E1-225362-55	CHN0521	E1-224912-65	CHN2470	E1-224230-65
CJD0660	E1-225931-25	CJD2663	E1-225448-35	CJY4732	E1-225654-05
CJY5434	E1-225953-25	CJY8220	E1-224610-15	CJY9243	E1-225023-75
CJZ9019	E1-225577-05	CKG5997	E1-224000-75	CKX3982	E1-226364-65
CKX7146	E1-226010-45	CLY4977	E1-224608-05	CNQ3610	E1-225021-55
COZ2319	E1-224883-05	COZ8431	E1-224901-65	CQH6955	E1-226352-55
CSD5043	E1-224916-05	CTP1314	E1-225877-35	CTP4038	E1-224913-75
CWG2683	E1-225578-15	CWG4902	E1-225943-35	CWG6645	E1-226005-05
CWG9087	E1-224811-45	CWP3423	E1-225185-45	CWZ7062	E1-226361-35
CXB7181	E1-222919-45	CXD3502	E1-225446-15	CXD9326	E1-225582-55
CXR3453	E1-223625-65	CXT2017	E1-226007-15	CYZ4789	E1-225977-45
CYZ8939	E1-226056-65	CYZ9842	E1-226363-55	CZK4821	E1-226014-85
DAR1156	E1-225018-25	DBJ0716	E1-225359-25	DDJ4636	E1-226360-25
DDV1919	E1-225129-35	DDV4222	E1-225014-95	DDV4990	E1-225590-25
DDV9095	E1-225584-75	DFE0346	E1-222918-35	DFE3613	E1-226003-85
DFE6701	E1-225652-95	DFE7337	E1-224886-25	DFU3315	E1-223123-05
DFU7675	E1-225597-95	DFU7713	E1-224923-65	DFU7966	E1-225019-35
DGW3835	E1-226052-25	DGW4425	E1-225007-25	DGW4947	E1-224616-75
DHR5780	E1-225659-55	DHY5174	E1-226013-75	DHY8814	E1-224925-85
GPK0639	E1-224611-25	GQD7273	E1-224615-65	GQM1937	E1-225980-75
GTJ4146	E1-225130-45	GYM3274	E1-226359-15	HQS0597	E1-225955-45
HRL8771	E1-224606-85	JFW9749	E1-226354-75	LAS9252	E1-224902-75
LJD7797	E1-225016-05				

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO - R6A

PROCESSADAS EM 18/09/2003

AFM2360	E1-218123-45	BJA1096	E1-222519-05	BMU3035	E1-222872-15
BQE0200	E1-222871-05	BQG1044	E1-225595-75	BQH3200	E1-223325-35
BSQ0070	E1-225044-65	BUI5456	E1-224906-05	CAC4695	E1-225121-65
CAD2771	E1-225978-55	CCW8684	E1-225655-15	CEV2946	E1-223298-95
CEY3423	E1-225343-85	CHN3118	E1-224907-15	CHN6986	E1-224222-95
CJD5880	E1-224355-05	CLM7664	E1-224612-35	CNF6986	E1-224805-95
CNR8795	E1-226053-35	COR6022	E1-225593-55	COZ0362	E1-224683-85
COZ3505	E1-225176-65	COZ6622	E1-223324-25	CPU8483	E1-222922-75
CWG1529	E1-223691-65	CWG1838	E1-223652-05	CWG2447	E1-225337-25

CWG4852	E1-225338-35	CWO1672	E1-224929-15	CYZ0860	E1-224807-05
DBJ3329	E1-224682-75	DBJ3659	E1-224478-15	DBJ7924	E1-225653-05
DBY1202	E1-224808-15	DDN6968	E1-225188-75	DDV9809	E1-225657-35
DEC1688	E1-225602-35	DFU1688	E1-224613-45	DFU2155	E1-222870-05
DFU5919	E1-224806-05	DGW8594	E1-225951-05	DHR5340	E1-224813-65
DHY6005	E1-225336-15	GMT3235	E1-224481-45	GVG1439	E1-224483-65
JYL6536	E1-225013-85				

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC

PROCESSADAS EM 18/09/2003

AGV9267	E1-223122-95	DBY7212	E1-223760-95
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 18/09/2003

BTA5535	E1-220358-65	DBB2504	E1-220359-75
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORA PROIBIDO PELA SINALIZACAO - R6C

PROCESSADAS EM 18/09/2003

CEV2810	E1-225945-55
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 18/09/2003

CAQ4785	E1-225435-15	CDW7856	E1-225433-05	CHN8676	E1-222883-15
COZ5182	E1-224920-35	DDV3936	E1-225449-45	DFE0795	E1-225434-05
DFU4144	E1-225450-55	DGA7663	E1-224917-05		

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

PROCESSADAS EM 18/09/2003

CKX2626	E1-225603-45	CNF6759	E1-226015-95	CTN3223	E1-214345-05
CTU7751	E1-225125-05	CYZ1074	E1-224224-05	DBY0414	E1-224882-95
DCN4576	E1-214344-95	DCN7141	E1-225301-05	JYG6610	E1-225117-25

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 18/09/2003

BHI2569	E1-225483-55	BSQ9580	E1-223688-35	BUI2511	E1-223690-55
CXD4816	E1-213964-35	CXD7647	E1-223689-45	DGW1199	E1-223686-15

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 18/09/2003

BSQ4313	E1-225502-25	BTA8733	E1-225501-15
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 18/09/2003

BNY0781	E1-215946-55	BUW5573	E1-214348-25	BVN8333	E1-214349-35
BXO7483	E1-225555-05	CIS7090	E1-225332-85	DBJ8307	E1-225088-65
DCN9070	E1-214343-85	DDV0220	E1-225086-45	DHR6169	E1-224004-05

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

PROCESSADAS EM 18/09/2003

AMA7755	E1-225982-95	BHB4955	E1-226227-15	BIL3011	E1-224522-15
BLP5130	E1-222525-65	BQY6067	E1-223811-55	BTG1317	E1-225026-05
BTG5857	E1-225367-05	BTG9355	E1-226226-05	BVI0002	E1-225855-35
CBA2318	E1-223911-65	CEY2591	E1-225089-75	CEY5013	E1-224523-25
CHN0666	E1-222460-75	CJD9154	E1-224712-45	CLS3310	E1-222022-95
CNF7069	E1-224983-05	CNQ0501	E1-224992-95	CNQ1928	E1-222834-75
CNQ4998	E1-224989-65	CPS6571	E1-224521-05	CQH4030	E1-222023-05
CRO6359	E1-225485-75	CSC0116	E1-222517-95	CWG9113	E1-225369-15
CXT7179	E1-223898-45	CY29138	E1-222217-65	DBJ2551	E1-223353-95
DBJ4347	E1-221191-35	DBY6622	E1-222884-25	DCN8303	E1-222463-05
DCN9042	E1-223826-95	DDJ0190	E1-224988-55	DDV7793	E1-222867-75
DEY2842	E1-223860-05	DGW5202	E1-222462-95	DHY1671	E1-224526-55
DKD4231	E1-223861-05	DKD5811	E1-225331-75	DVA3737	E1-224927-05
JKS4614	E1-218124-55	LAS9252	E1-225043-55		

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSP PASSAG.EM COMPART.DE CARGA

PROCESSADAS EM 18/09/2003

CAQ9882	E1-225132-65	CFU8274	E1-223356-15	CHN8454	E1-224101-95
CPU2371	E1-224859-85				

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA

PROCESSADAS EM 18/09/2003

DBD4501	E1-218125-65
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

PROCESSADAS EM 18/09/2003

BIE1697	E1-223355-05	BNY4397	E1-225938-95	BOB0517	E1-223363-85
BPK4688	E1-225373-55	BUW0017	E1-225364-75	BUW0684	E1-215949-85
BUW8436	E1-225942-25	BZV7478	E1-225937-85	CAK0969	E1-224673-95
CAN6899	E1-224986-35	CBK7986	E1-226051-15	CKL9954	E1-225482-45
CMD9726	E1-226102-85	COZ7620	E1-222837-05	CPL7016	E1-225340-55
CQH5937	E1-223693-85	CSJ3956	E1-221197-95	CYI2029	E1-222835-85
CYZ4642	E1-225148-05	CYZ5124	E1-225189-85	DBY6709	E1-225372-45
DCK3721	E1-221190-25	DCK7720	E1-225342-75	DDJ2199	E1-225370-25
DDV1137	E1-224675-05	DFE1247	E1-220361-95	DFU8693	E1-225025-95
DHR9468	E1-226101-75	DHR9565	E1-224528-75	DHY0762	E1-223299-05
EYU1010	E1-225601-25	GMO7144	E1-225046-85		

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 367/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's**

lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 18/09/2003 a 18/09/2003 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 18/09/2003 A 18/09/2003

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PROCESSADAS EM 18/09/2003

BIG3271	E1-225138-15	BMU7243	E1-225527-55	BTH4274	E1-224926-95
BYM8833	E1-225837-75	BZO0443	E1-225354-85	BZS4755	E1-223828-05
CCG2660	E1-225481-35	CDW6784	E1-224748-75	CEM8222	E1-225147-05
CGP3851	E1-225852-05	CJO5313	E1-225432-95	CJZ7653	E1-225347-15
CNO2061	E1-223362-75	CQI6529	E1-225844-35	CRW8422	E1-223924-85
CTP7261	E1-225576-05	CXI4690	E1-224745-45	CXR7807	E1-221194-65
DAU4729	E1-224744-35	DBJ5000	E1-223359-45	DFJ7455	E1-222025-15
DKE0833	E1-225341-65	DLL3230	E1-225842-15		

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 18/09/2003

CJF6370	E1-222457-45
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 18/09/2003

CLU9872	E1-223863-25	COA5650	E1-222461-85	CWL3874	E1-224633-25
CYZ7866	E1-221721-55	DFJ2130	E1-222839-15		

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 18/09/2003

CGC0065	E1-224614-55
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 18/09/2003

BJD5422	E1-225941-15	BMT8308	E1-225374-65	BMU5333	E1-226008-25
BQR6355	E1-226054-45	BSQ3383	E1-225539-65	BTD2646	E1-224671-75
BZS2477	E1-225586-95	CFD9296	E1-226001-65	CDU0335	E1-225112-85
CHB9628	E1-225358-15	CHD1821	E1-226365-75	CHI7093	E1-225365-85
CHN9948	E1-225952-15	CIP9367	E1-225005-05	CIW8168	E1-224905-05
CJD7382	E1-225133-75	CKX7833	E1-225443-95	CMD0042	E1-225543-05
CNW9641	E1-224328-55	CPU3988	E1-224226-25	CPU4720	E1-225160-15
CPZ7952	E1-226356-95	CQX2485	E1-225440-65	CTJ0374	E1-225881-75
CYJ0925	E1-225164-55	CYJ1535	E1-225159-05	CZK2356	E1-225184-35
CZV2189	E1-225334-05	DAX0554	E1-225594-65	DCG5953	E1-224914-85
DCK4592	E1-224625-55	DCQ5204	E1-224911-55	DDM0646	E1-225361-45
DDS6817	E1-225956-55	DEW7874	E1-226009-35	DEX6996	E1-224674-05
DFP7675	E1-225976-35	DFG4568	E1-225357-05	DFI7382	E1-225585-85
DGQ5714	E1-225445-05	DGZ4125	E1-225186-55	DHF3494	E1-226358-05
DIX0602	E1-225438-45	EDU2346	E1-223323-15	EMF0010	E1-225006-15
GUD7192	E1-225022-65	HZD1459	E1-225167-85	JEC9860	E1-225660-65

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 18/09/2003

AHU9366	E1-223684-05	BNS0722	E1-220357-55	CAP7349	E1-224479-25
CBF5410	E1-224482-55	CSA9125	E1-225178-85	CWO4577	E1-224890-65
CYJ0507	E1-222459-65	DEN2397	E1-225181-05	DFJ3823	E1-225542-95
DLF1707	E1-222458-55				

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 18/09/2003

DEM8655	E1-225981-85
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 18/09/2003

BMU6769	E1-225353-75	CQH2420	E1-222882-05	CYT6451	E1-225927-95
DFL6007	E1-225930-15				

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

PROCESSADAS EM 18/09/2003

BSA4030	E1-224485-85	CCW5096	E1-225116-15	CMF8647	E1-225105-15
CTP1721	E1-224709-15	DFC1206	E1-224924-75	DHE0076	E1-222840-25
MJA9000	E1-226016-05				

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 18/09/2003

DDU2409	E1-225328-45	DJJ5218	E1-223357-25
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 18/09/2003

DFN7108	E1-225854-25
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 18/09/2003

BUG1168	E1-223292-35	CKY5741	E1-225932-35	DAE8282	E1-223862-15
DDY1508	E1-222836-95	DFI7157	E1-224519-95	DGH1099	E1-225054-55
DJY5143	E1-222520-15				

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

PROCESSADAS EM 18/09/2003

BJD4479	E1-223004-15	BJK1665	E1-225122-75	CEC2287	E1-224838-95
CQW3108	E1-223013-05				

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE
 PROCESSADAS EM 18/09/2003
 GKN6418 E1-214339-45

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
 PROCESSADAS EM 18/09/2003
 BLR0282 E1-224574-95 CGU0629 E1-222838-05 CJY1619 E1-223265-95
 CKG9631 E1-224480-35 CML8673 E1-225363-65 CQA6491 E1-224990-75

CSE1996	E1-192334-05	CXC3366	E1-222868-85	CXC4503	E1-225333-95
CXR9693	E1-224705-85	CYV2781	E1-222936-05	CZE6171	E1-225083-15
DEX1570	E1-225360-35	DFI7190	E1-222865-55	DFR8996	E1-224005-15
DFS0396	E1-225003-95	DHF2065	E1-224891-75	DIE4283	E1-225535-25
DIH2872	E1-224836-75				

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CIATEC

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PÓLO DE ALTA TECNOLOGIA DE CAMPINAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Companhia de Desenvolvimento do Pólo de Alta Tecnologia de Campinas (CIATEC) - CNPJ Nº 67.893.024/0001-98

Concorrência nº 001/2003, Processo nº 001/2003 - Abertura: 10/11/2003 às 15:00 h. A Companhia de Desenvolvimento do Pólo de Alta Tecnologia de Campinas - CIATEC-COMUNICA aos interessados que no dia **10/11/2003** às 15:00 h., realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2003, Processo nº 001/2003, objetivando a seleção de empreendedores para participação no programa de incubação de empresas junto ao “Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento de Empresas – NADE”. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) por cópia, a partir do dia 25/09/2003, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Pólo de Alta Tecnologia de Campinas (CIATEC), Rua Lauro Vannucci, 1020, Jardim Santa Cândida, Campinas (SP), das 8:30 h. às 16:30 h. ou, gratuitamente, através do endereço eletrônico www.ciatec.org.br. Telefone para informações (0xx19) 3256-5433. O calendário de eventos para o presente edital de concorrência, é o que segue:

EVENTO/ANO – CHAMADA	2003 (01)	2004 (01)	2004 (02)
Retirada do Edital a partir de:	25/09		
Divulgação de áreas prioritárias e/ou exclusões:	25/09	24/03	24/09
Recebimento dos envelopes, até:	10/11	15/04	14/10
Abertura dos envelopes, as 15:00hs:	10/11	16/04	15/10
Divulgação dos resultados parciais da habilitação, até:	17/11	17/05	17/11
Período de entrevistas, de / a:	17/11	17/05	17/11
	26/11	26/05	26/11
Divulgação dos resultados finais:	01/12	01/06	01/12
Início do período de incubação:	15/12	15/06	15/12

Campinas, 24 de setembro de 2003

PEDRO REIS GALINDO

Diretor Presidente CIATEC

(24, 25 e 26/09)

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 026/03 - Protocolo nº 269/03 - Convite nº 010/03

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: Hoppe Consultoria S/C Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança do trabalho para elaboração do LTCAT e do PPRA.

Valor Total: R\$ 28.498,00

Vigência: 90 (noventa) dias.

Contrato nº 027/03 - Protocolo nº 069/03 - Convite nº 009/03

Contratante: EMDEC S/A

DIVERSOS

GUARANI FUTEBOL CLUBE

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Pelo presente Edital ficam **CONVOCADOS** todos os membros do **Conselho Deliberativo do Guarani Futebol Clube**, quites com a Tesouraria da Entidade e no pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem **na Reunião Extraordinária** que será realizada no Salão Social do Estádio Brinco de Ouro da Princesa, no dia **06 de outubro de 2003 (Segunda-feira) às 19h00**, com qualquer número de presentes, para nos termos do artigo 60, combinado com o artigo 61 letra “b”, do vigente Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

a) Apreciação da proposta da Diretoria Executiva, a ser encaminhada à Assembléia Geral Extraordinária, para alteração do Estatuto Social quanto as datas de eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e Deliberativo;

b) Deliberar sobre a formação de comissão para elaborar o Regulamento Interno e Disciplinar do clube;

c) Outorga de títulos de sócios benemérito e honorário.

Campinas, 22 de setembro de 2003

CARLOS TOZZI

Presidente do Conselho Deliberativo

3º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS DE CAMPINAS

Av. Brasil, 275/281

EDITAL

EXISTEM NESTE CARTORIO, SITO A AV BRASIL, 275/281, PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE PAGAMENTO, OS TITULOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJOS SACADOS/DEVEDORES PROCURADOS NAO FORAM ENCONTRADOS. POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSAVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO, NO CASO DE NAO SER ATENDIDA A PRESENTE INTIMACAO NOTIFICO-OS DO COMPETENTE PROTESTO, CONFORME NORMAS DE SERVICO DA E.CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA. O PAGAMENTO DEVERA SER EFETUADO ATRAVES DE CHEQUE ADMINISTRATIVO OU VISADO E CRUZADO NOMINAL AO APRESENTANTE DO TITULO.CERTIFICO QUE ESSA RELACAO SE ACHA EM LUGAR DE ACESSO AO PUBLICO NA DATA DESTA PUBLICACAO E QUE O PRAZO DE PAGAMENTO DOS TITULOS E ATE 26/09/2003 NOTA: VALORES INFERIORES A R\$ 574,50 PODERAO SER PAGOS EM DINHEIRO.

7799-22/09/2003 ALFREDO PEREIRA DA SILVA CPF 60061251887 RG 69936626
 R MARIA LAIDE ALVES 319 CAMPINAS SP
 AP-ESTANISLAU & CIA LTDA DM No.: 37831
 R\$ 176,25 Em.: 15/07/2002 Venc.: 14/08/2003

7722-22/09/2003 ANA PAULA MARIA PESSOA CPF 32804080838 RG 469495790SSP
 R FRANCISCO DA SILVA BRITO 467 S JOSE PAULINIA SP
 AP-PERALTA COM INDS LTDA CH No.: 000083

R\$ 248,42 Em.: 16/06/2003 Venc.: A Vista

7780-22/09/2003 ANTONIO CARLOS DA SILVA MARTIN CPF 12059525861
 R NATALINO PRADO 22 J S LUIZ VALINHOS SP
 CONSTAM NESTE TABELIONATO, 007 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 1.400,00

7728-22/09/2003 ANTONIO CARLOS DE JESUS MOURA CPF 88368505534 RG 809054396SSPBA
 R ALCIDES BARBUTES 59 J ARANHA PAULINIA SP
 AP-PERALTA COM INDS LTDA CH No.: 000017
 R\$ 94,40 Em.: 07/06/2003 Venc.: A Vista

7822-22/09/2003 ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA CPF 10952288893 RG 21633220SSP
 RUA HELIO MARCELINO 266 HORTOLANDIA SP
 AP-ESTANISLAU E CIA LTDA CH No.: 000112
 R\$ 338,00 Em.: 14/08/2003 Venc.: A Vista

7494-22/09/2003 BENEDITO SILVA DE OLIVEIRA CGC 66729112000196
 R STA MARIA MADALENA, 93 CAMPINAS SP
 AP-CAIXA ECONOMICA FEDERAL DMI No.: 189742A
 R\$ 1,134,24 Em.: 18/08/2003 Venc.: 14/09/2003

7561-22/09/2003 CACILDA MARIA DA SILVA PESTANA CGC 02148108000151
 R ALVAREZ MACHADO 1147 CAMPINAS SP
 AP-HSBC BANK BRASIL S A-BANCO MULTIPLO DMI No.: 129588
 R\$ 190,51 Em.: 28/07/2003 Venc.: 08/09/2003

7567-22/09/2003 CICERO COSMO DE OLIVEIRA CPF 28179273890
 R INIVALDO LUIZ DE LIMA 51 SAN GIOVIA COSMOPOLIS SP
 AP-BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 316003
 R\$ 26,30 Em.: 21/06/2003 Venc.: 10/09/2003

7614-22/09/2003 CRISTIANE DE OLIVEIRA CPF 21977294898
 R JOSE FLORENCIO TEIXEIRA 110-41 BARRO CAMPINAS SP
 AP-BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 948813
 R\$ 336,00 Em.: 29/07/2003 Venc.: 12/09/2003

7848-22/09/2003 DILVA ARAUJO DE CASTRO BASSI CPF 19551830822 RG 2520781SSPSP
 RUA BIRIGUI 88 PROENÇA CAMPINAS SP
 AP-MADEIRAS MORUMBI LTDA CH No.: JZ683617
 R\$ 315,00 Em.: 06/01/2003 Venc.: A Vista

7707-22/09/2003 ELISA JUDITH CALDEIRA XAVIER CPF 05480902890 RG 93690289SSPSP
 R SANTA CECILIA 736 STA CECILIA PAULINIA SP
 AP-PERALTA COM INDS LTDA CH No.: S2910762
 R\$ 122,65 Em.: 22/08/2003 Venc.: A Vista

7801-22/09/2003 ELZO LUIZ FORTE CPF 81962207820
 RUA LURUGUAJANA 512 CAMPINAS SP
 AP-ESTANISLAU E CIA LTDA DM No.: 20794/B
 R\$ 323,48 Em.: 07/07/2003 Venc.: 21/08/2003

8227-23/09/2003 ERIVELTON CLARET DE OLIVEIRA CPF 06137143856 RG 16152655XSSPSP
 R JOSE AMARO RODRIGUES 970 RICARDO BUZZI ARTHUR NOGUEIRA
 CONSTAM NESTE TABELIONATO, 007 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 1,194,00

7804-22/09/2003 FATIMA OLIVEIRA ASSES IMOBILIARIA E SERVICOS LTDA CGC 04929606000167
 RUA JOSE ADEMAR ETTER 720 CAMPINAS SP
 AP-ESTANISLAU E CIA LTDA DM No.: 40016
 R\$ 266,35 Em.: 20/12/2002 Venc.: 27/01/2003

7823-22/09/2003 GABRIEL ROGERIO DOMINGUES CPF 29277997842 RG 36147793SSPSP
 R JOSE RODRIGUES 70 FDS CAMPINAS SP
 AP-ESTANISLAU E CIA LTDA CH No.: 567694
 R\$ 145,54 Em.: 02/09/2003 Venc.: A Vista

7469-22/09/2003 GENECCI MARIA DA SILVA ME CGC 05632746000131
 AV TRANSAMAZONICA 285 CAMPINAS SP
 AP-BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A DMI No.: 000964171
 R\$ 398,60 Em.: 22/05/2003 Venc.: 19/06/2003

7816-22/09/2003 GENEROSO & CORDEIRO COMERCIO E REPRESENTACAO DE FE CGC 01099947000164
 RUA LURUGUAJANA 512 CAMPINAS SP
 AP-ESTANISLAU E CIA LTDA DM No.: 17177
 R\$ 980,72 Em.: 22/07/2003 Venc.: 21/08/2003

7705-22/09/2003 GILBERTO JOSE MICULICI CPF 72051850844 RG 6493189SSPSP
 R JOAO BALAN 130 DIC VI CAMPINAS SP
 AP-CARMAC CARROCERIAS LTDA CH No.: 833494
 R\$ 1,100,00 Em.: 04/12/2002 Venc.: A Vista

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2003/91 - Máscara Facial Panorâmica e Filtro. **Classificada 1º lugar:** Lubeka Indústria e Comércio Ltda. itens 01 e 02, valor total R\$ 20.748,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

Tomada de Preços N. 33/2003 – Objeto: Aquisição de porca sextavada injetada em PVC. **Classificada** a empresa Polierg Indústria e Comércio Ltda. pelo "menor preço total" de R\$ 99.200,00.

HABILITAÇÃO

Convite: 2003/99 - Tubo de Aço Carbono. **Habilitadas:** Comercial de Produtos Hidráulicos Campinas Ltda., Direta Distribuidora Ltda. e Schedule Tubos Válvulas e Conexões Ltda.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Concorrência Internacional n. 17/2003 - Objeto: Aquisição de cromatógrafo líquido acoplado ao detector de massas. Em decorrência de alterações no edital, ficareaberto o prazo da concorrência em epígrafe, conformeart. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93. Entrega dos envelopes até às 9h do dia 30.10.2003, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Piso 1 - Asa 2, Campinas – SP no Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Novo edital gratuito disponível das 8h às 12h e 13h30min às 16h no endereço acima e na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

SÉRGIO LUIS MAGRI

Vice-Presidente da Comissão de Julgamento

RESUMO DO ADITAMENTO

Nº 06- CONTRATO Nº 1999/2932-00-0 Contr.: Lix Industrial e Construções Ltda., **Objeto:** Serv. Recomposição Vias Públicas; prorrogação por até 12 meses; Reajuste de 16%; **Valor Total do Aditamento:** R\$ 3.418.982,60.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

7752-22/09/2003 GLORIA LUCIA DA SILVA CPF 19072467892 RG 233872589SSPSP
R JOAO IAMARINO 3 BL C AP 22 CAMPINAS SP
AP :SUPERMERCADO DALBEN LTDA CH No.: 000167
R\$ 36.13 Em.: 30/07/2003 Venc.: A Vista

7746-22/09/2003 HEITOR SANCHES QUINZAN CPF 04925911805 RG 15135178 SSPSP
R MONSINHOR JOSE SDIM 411 VL BRESSANI PAULINIA SP
AP :PERALTA COM INDS LTDA CH No.: 000823
R\$ 209.44 Em.: 14/06/2003 Venc.: A Vista

7740-22/09/2003 HELEN CRISTINA OLMS HERNANDEZ CORREA CPF 24774917842 RG 277527235SP
R LOTALTO SICOIANDI 143 ST CECILIA PAULINIA SP
AP :PERALTA COM INDS LTDA CH No.: 000330
R\$ 165.03 Em.: 01/06/2003 Venc.: A Vista

7827-22/09/2003 INES BERTO CPF 22332273875 RG 329014572SSPSP
R DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA 318 HORTOLANDIA SP
AP :SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO CH No.: 010055
R\$ 531.36 Em.: 20/02/2003 Venc.: A Vista

7573-22/09/2003 JANOUSEK & MICUCCI LTDA "ME" CGC 04887587000153
RUA EMILIO COELHO, 43 / VILLAS CAMPINAS SP
AP :BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 455261
R\$ 68.01 Em.: 20/09/2003 Venc.: 10/09/2003

7754-22/09/2003 JOAQUIM ANTUNES SALES CPF 54766486315 RG 99002192135SSPCE
R BERTHOLDO F CASTRO 62 CAMPINAS SP
AP :SUPERMERCADO DALBEN LTDA CH No.: 900003
R\$ 174.04 Em.: 05/09/2003 Venc.: A Vista

7710-22/09/2003 JORGE DA SILVA PEREIRA CPF 25834587879 RG 306549396SSPSP
R 28 N 238 S JOSE PAULINIA SP
AP :PERALTA COM INDS LTDA CH No.: 000011
R\$ 393.14 Em.: 23/06/2003 Venc.: A Vista

7503-22/09/2003 JOSE PEIXOTO DE OLIVEIRA CPF 14444108819
DR PEDRO AGAPIO DE AQUINO CAMPINAS SP
AP :BANCO REAL ABN AMRO BANK DMI No.: 342332
R\$ 69.00 Em.: 25/08/2003 Venc.: 24/08/2003

7443-22/09/2003 KICKER DO BRASIL LTDA CGC 02198970000179
R ADOLFO GUIMARÃES DE BARRIOS, 623 CAMPINAS SP
AP :BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 29529
R\$ 501.00 Em.: 15/08/2003 Venc.: 14/09/2003

7798-22/09/2003 LEDIS EXPRESS TRANSP LTDA EPP CGC 04553464000186
R JOAO COELHO 90 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 347.30

7497-22/09/2003 LIANA MARIA SEQUEIRA DOMINGUES CPF 02450394818
RUA OSCAR LEITE 147 CAMPINAS SP
AP :CAIXA ECONOMICA FEDERAL DMI No.: 6441-03
R\$ 264.76 Em.: 09/09/2003 Venc.: 11/09/2003

7617-22/09/2003 MARCELO A MOREIRA MENDES CPF 10354714866
RUA GER JORDALINO ANTONIO BRENDA, 39 CAMPINAS SP
AP :BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 326213
R\$ 350.88 Em.: 14/08/2003 Venc.: 11/09/2003

7782-22/09/2003 MARCELO LUIS DAMACENO CPF 04597697829 RG 125941201SSPSP
R COMENDADOR ANTONIO N IBRAIM 60 AP 12 STA CRUZ PRED PRUDENTE SP
AP :CLAFFER FOGUOS E FERRAGENS LTDA CH No.: 000196
R\$ 758.00 Em.: 03/06/2003 Venc.: A Vista

7829-22/09/2003 MARCIA PIRES COITINHO CPF 12028620803 RG 20117995SSPSP
R FELICIO RUGGIERI 155 JD STA JULIA SUMARE SP
AP :SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO CH No.: TD411217
R\$ 75.41 Em.: 18/07/2003 Venc.: A Vista

7788-22/09/2003 MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ CPF 40363490159
RUA MIGUEL VIEIRA FERREIRA 203 CAMPINAS SP
AP :ESTANISLAU & CIA LTDA DMI No.: 41096
R\$ 80.00 Em.: 06/01/2003 Venc.: 05/02/2003

7731-22/09/2003 MARCOS DONIZETE GIAMPAOLI CPF 22578109885
R WALDEMAR PERISSINOTTO 390 J ARANHA PAULINIA SP
AP :PERALTA COM INDS LTDA CH No.: 000109
R\$ 375.34 Em.: 09/06/2003 Venc.: A Vista

7712-22/09/2003 MIRIN APARECIDA BONELLI SILVA CPF 46582703900 RG 36023367SSPPR
R VITORINO PIGATTO 50 JD PRIMAVERA PAULINIA SP
AP :PERALTA COM INDS LTDA CH No.: 102284
R\$ 246.19 Em.: 06/07/2003 Venc.: A Vista

7847-22/09/2003 NIVALDO CHARAPA DA SILVA CPF 06892646824 RG 19946570SSPSP
RUA EUDES BATISTA 408 JD STA ROSA CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 978.00

7499-22/09/2003 PRINHOUSE COM GRAF E EDIT LTDA ME CGC 04462465000115
R MARTINOPOLIS 583 CAMPINAS SP
AP :BANCO REAL ABN AMRO BANK DMI No.: 200066001
R\$ 160.83 Em.: 13/08/2003 Venc.: 10/09/2003

7835-22/09/2003 RAIMUNDO VALMIR CARDOSO SANTOS CPF 11922406856 RG 22068487XSSPPA

R JOSE LOURENCO DE SA 723 J STA LUCIA CAMPINAS SP
AP :LEALGRAN JOAO ROBERTO PIGA ME CH No.: DU154503
R\$ 66.00 Em.: 23/12/2002 Venc.: A Vista

7758-22/09/2003 RAQUEL FRANCISCA DE SOUZA CPF 33948871850 RG 5334220SSPPE
R ANTONIO VOLPE 666 N MARACANA CAMPINAS SP
AP :SUPERMERCADO DALBEN LTDA CH No.: 400101
R\$ 220.16 Em.: 06/08/2003 Venc.: A Vista

7490-22/09/2003 ROSEMEIRE CARDOSO PEREIRA CPF 29392844824
R HERMINIO DRESDI 52 PAULINIA SP
AP :CAIXA ECONOMICA FEDERAL DMI No.: 144
R\$ 65.00 Em.: 14/08/2003 Venc.: 10/09/2003

7644-22/09/2003 SAG DO BRASIL S/A CGC 04437534000300
R DR. POMPEU DE CAMARGO, 315 CAMPINAS SP
AP :BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 18103
R\$ 1.454.50 Em.: 02/09/2003 Venc.: 15/09/2003

7783-22/09/2003 SETORIAL SERV E SISTEMAS DE SEGURANCA KTDA CGC 02424088000102
AV DA SAUDADE 264 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 003 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 1.033.72

7543-22/09/2003 SILVIA AMARAL DOS SANTOS CPF 26563714811
R CADETE JOAO TEIXEIRA 287 CAMPINAS SP
AP :BANCO CREDIBEL S/A DMI No.: 205180
R\$ 214.88 Em.: 18/06/2003 Venc.: 15/09/2003

7592-22/09/2003 SILVIA JUCA VIEIRA DE CAMPOS CPF 01219660892
R TEREZA BONATO SIGNORI, 136 CAMPINAS SP
AP :BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 001910-2/2
R\$ 180.00 Em.: 23/06/2003 Venc.: 11/09/2003

7802-22/09/2003 SPORTS BAR E RESTAURANTE LTDA CGC 01416033000180
R JOSE DE SOUZA CAMPOS 812 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 008 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 2.023.57

7538-22/09/2003 SUP.SI.LTDA.ME. CGC 02372565000125
RUA BERNARDINO F LIMA, 142 CAMPINAS SP
AP :BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S.A. DMI No.: 28957-C
R\$ 495.30 Em.: 07/08/2003 Venc.: 11/09/2003

7765-22/09/2003 TATIANA A FERREIRA V G FURTADO CPF 29527378869 RG 1752829SSPDF
RT JOAQUIM MONTEIRO RAPHAEL 178 JD CARLOS LOURENCO CAMPINAS SP
AP :AUTO POSTO VITORIA DE CPS LTDA CH No.: HC511180
R\$ 735.00 Em.: 16/04/2003 Venc.: A Vista

7803-22/09/2003 TECNOMECANICA DO BRASIL LTDA CGC 04126830000110
RUA JORGE KRUG 295 CAMPINAS SP
AP :ESTANISLAU E CIA LTDA DMI No.: 15683
R\$ 232.15 Em.: 29/04/2003 Venc.: 29/05/2003

7626-22/09/2003 TRANSPORTADORA STALLONE LTDA CGC 79607131000272
RÓD BR 153-KM 339 OURINHOS
AP :BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 016/03
R\$ 486.73 Em.: 04/09/2003 Venc.: 15/09/2003

7671-22/09/2003 VALERIA APARECIDA SMANOITO CON CPF 18200839850
RUA NICARAGUA, 99 NOVA EUROPA CAMPINAS SP
AP :BANCO ITAU S/A DMI No.: 019476/2
R\$ 137.82 Em.: 18/07/2003 Venc.: 05/09/2003

7830-22/09/2003 VERACILDA FERREIRA DA SILVA CPF 17621722835 RG 280710562SSPSP
R 11 N 12 JD CAMPO BELO CAMPINAS SP
AP :SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO CH No.: 010106
R\$ 489.62 Em.: 10/05/2003 Venc.: A Vista

7680-22/09/2003 CARLOS A DE SOUZA MENDES CPF 94407533315
RUA JANDYR SALLES, 359, JD SANTA ROS CAMPINAS SP
AP :BANCO ITAU S/A LC No.: 0009962804
R\$ 309.05 Em.: 17/09/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

7695-22/09/2003 SEBASTIAO LUJIZ C DE SOUZA CPF 96259981872
RUA CAMPOS SALLES, 607, SANTA CRUZ VALINHOS SP
AP :BANCO ITAU S/A LC No.: 0028198448
R\$ 1.007.68 Em.: 17/09/2003 Venc.: 1 dia Da Vista
Campinas, 24 de setembro de 2003

Certifico e dou fé que o presente edital foi afixado no salão público desta serventia em 25 de setembro de 2003.

ÉLCIO RIBEIRO DA COSTA

Escrevente

Campinas, 25 de setembro de 2003

Semana Municipal de Prevenção ao Câncer de Mama

Mylla Cristie participa hoje da abertura da campanha na Policlínica 2

DENIZE ASSIS

A atriz Mylla Cristie abre hoje, às 11h, a 1ª Semana Municipal de Saúde da Mama de Campinas. A artista foi escolhida pela Sociedade Brasileira de Mastologia como garota propaganda de 2003 para a campanha nacional de prevenção ao câncer de mama. Mylla atua como voluntária na publicidade e também abriu mão do cachê para o lançamento na cidade. A abertura será na Policlínica 2, na avenida Campos Sales, 737, Centro.

A Semana de Saúde da Mama acontecerá de 29 de setembro de 5 de outubro e está prevista em lei municipal. A Secretaria Municipal de Saúde programou para todos os dias da próxima semana palestras e atividades. Nos Centros de Saúde haverá atividades educativas para estimular a prática do auto-exame entre as mulheres.

O evento é promovido pela Secretaria de Saúde. O objetivo é conscientizar as mulheres sobre a doença, a importância do auto-exame das mamas e orientá-las a buscar informações sobre a saúde da mulher nos Centros de Saúde.

O evento tem parceria da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas (SMCC) e da Sociedade Brasileira de Mastologia. Conta também com o apoio de instituições campineiras que trabalham na prevenção e assistência às doenças da mama.

Para marcar a semana, todos os Centros de Saúde do município vão desenvolver atividades educativas sobre o tema. As ações são voltadas para as mulheres e incluem programas direcionados às servidoras municipais.

Reprodução



Fique de olho: Mylla Cristie atua como voluntária e abriu mão do cachê para o lançamento da campanha na cidade

Detecção precoce, arma para cura

O médico mastologista Fernando Brandão, da Secretaria Municipal de Saúde, diz que em 36% das pacientes, o câncer de mama é diagnosticado quando o tumor apresenta tamanho abaixo de 2 centímetros. A média de detecção precoce do câncer de mama – in cito – pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas é três vezes maior que a média do Estado de São Paulo.

De acordo com a médica Verônica Gomes Alencar, coordenadora municipal da Saúde da Mulher, a detecção precoce da doença é fundamental porque é quando o câncer tem maior probabilidade de cura. "Quanto mais cedo o tumor for tratado, maiores as possibilidades de um tratamento eficaz", diz.

De acordo com Verônica, a mulher não precisa esperar para realizar a mamografia na rede municipal de saúde. "Em caso de urgência, o exame é feito no mesmo dia", informa. Ela aponta o aprimoramento do diagnóstico e os avanços no tratamento, implementados nos últimos anos, como fundamentais para a redução da mortalidade por câncer de mama em Campinas. Há dez anos, a mortalidade por câncer de mama era a primeira causa de morte de mulheres em Campinas.

Verônica afirma que o estilo de vida desempenha um papel importante na prevenção do câncer de mama. Segundo ela, a mulher deve privilegiar uma dieta rica em verduras, legumes e cereais integrais, consumir pouca gordura animal (carnes, leite e queijo), praticar atividades físicas e não fumar nem consumir bebidas alcoólicas em excesso. É importante amamentar os filhos e só fazer uso de hormônios (pílula, terapia de reposição hormonal na menopausa, anticoncepcional injetável) com prescrição e acompanhamento médico.

Doença é a terceira causa de morte entre mulheres na cidade

Cerca de um milhão de mulheres no mundo descobrem todos os anos que estão com câncer de mama, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS).

No Brasil, a cada ano são diagnosticados, em média, 31.500 novos casos da doença, de acordo com o Instituto Nacional do Câncer (Inca). Em Campinas, a doença é a terceira causa de morte entre as mulheres e a primeira causa de

mortalidade feminina por câncer.

Embora o controle do câncer de mama represente um grande desafio para a saúde pública na cidade, nos últimos dois anos e meio, o município avançou muito no diagnóstico e tratamento da doença.

A Prefeitura comprou um mamógrafo próprio e, com a aquisição, Campinas passou a ser a cidade brasileira que realiza o maior percentual de diagnósticos precoces da do-

ença na rede pública.

Dados. Todo mês, 1.700 cidadãs campineiras são submetidas à mamografia na rede municipal de saúde. São 20.200 exames por ano realizados num aparelho de última geração e com um mastologista – médico especialista em mama – que faz a leitura dos exames. Até 98, eram feitos apenas 150 mamografias por mês na rede municipal de saúde.